SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2632

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2601.01/21-TP

Estado do Ceará – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 2601.01/21-TP. **Menor Preço**. **Objeto**: prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Acopiara. Recebimento da habilitação e propostas escritas: dia 15 de fevereiro de 2021, às 09:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da – AV. Paulino Felix 557, centro, Acopiara - Ce. Informações: fone (88)-3565-0636 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **29 de janeiro de 2021.**

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR.
Presidente

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:3C973FC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021

PORTARIA Nº 122/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO GLAUBER BARROSO LEÃO, Matrícula nº 164858-6, brasileiro, RG nº. 2001005036258/SSP-CE, CPF nº 706.206.603-68 com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **03/02/2021**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:63132438

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2021/002DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS

A Prefeitura Municipal de Aratuba, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2021/002DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, que tem como objeto ***Contratação de empresa especializada para executar serviços de Assessoria de Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativas técnico-contábil, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e demais órgãos da Administração Pública, junto as***

Diversas Unidades Gestoras do Município de Aratuba/CE, conforme detalhes técnicos constantes do Projeto Básico**,** com data de abertura marcada para o dia 08 de março de 2021 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente, em 03 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3876AF3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2021.02.04.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2021.01.12.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING, FOTOGRAFIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA A DIVULGAÇÃO DE SESSÕES, PROJETOS, E AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Flaviano Oliveira Pereira (PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI – ME).
ASSINAM PELA CONTRATANTE: NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Arneiroz - CE, 04 de fevereiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:49CBFFDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias abaixo citadas, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2021.02.04.1, 2021.02.04.2 e 2021.02.04.3**, resultante do Pregão Presencial nº **2021.01.14.1.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.020.0001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0176.2.013.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA	Lote 1	R$ 35.043,00
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA	Lote 2	R$ 11.976,00
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA	Lote 3	R$ 33.690,00

Totalizando em valor de **R$ 80.709,00** (oitenta mil, setecentos e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz – Ce, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C5945CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 110/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 110/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a **Sra. Juliana Feitosa Fernandes,** brasileira, portadora do RG nº 2004098132761 e inscrita no CPF sob o nº 026.675.273-05, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária de Saúde** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:DDCB0F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 111/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 111/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Valdemar Lo Neto**, brasileiro, portador do RG: 59.454.340-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 264.248.528-59, para exercer o Cargo em Comissão de**Secretário de Cultura e Turismo** do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:239B0420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 112/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 112/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr.**Pedro Magalhães de Araújo**, brasileiro, portador do RG: 2001020018222 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 976.835.823-87, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário de Administração e Planejamento**do Município de Arneiroz (ARN-01), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EE1E97AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 113/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 113/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr (a) **Anderson Brunnis Alves de Araujo Lucena**, brasileiro, casado, portador do RG: 3.998.909 SSP-PB, inscrito no CPF sob o n° 015.696.053-27, do cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:DA62394C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 114/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 114/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Marciano Araujo Lô**, brasileiro, portador do RG: 2007330680-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 308.681.038-61, para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:711D4178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 115/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 115/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1° Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente
MARCIANO ARAUJO LÔ
CPF nº: 308.681.038-61

II - Membros
ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
CPF nº: 040.567.693-03
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34

Art. 2° O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3° Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8C0613BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 116/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 116/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:
MARCIANO ARAUJO LO
CPF nº: 308.681.038-61

EQUIPE DE APOIO:
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34
ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
CPF nº: 040.567.693-03

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:AC9BB9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Á Secretaria de Saúde do município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 2021.02.04.01 - SRP**, decorrente do Processo Pregão Eletrônico **N° 2021.01.13.1.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

ITEM	EMPRESAS	VALOR EM R$	LOTES COTADOS
1	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME	R$ 245.282,72	1,2,3,4,6,9,11,12,14 e 15
2	C. M FORTI DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS EIRELI – EPP	R$ 50.399,60	13
3	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R$ 123.577,00	5,10,16 e 17
4	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 25.301,66	7,18 e 20
5	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME	R$ 16.905,65	19 e 21
6	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 3.650,00	8

A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE **R$: R$ 465.116,63** (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

ARNEIROZ – CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:DCD50858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2020, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.
PRORROGA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE.

DECRETO Nº 010/2020, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga as medidas de isolamento social no âmbito do Município de Assaré-CE, e adota outras providencias.

O Prefeito do Município de Assaré (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública causada pela pandemia de SARS-COV2 (COVID19), reconhecida pelo Decreto Legislativo 545 de 8 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a prioridade da gestão que se inicia em 2021 é proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo Estado do Ceará e no Município de Assaré ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;

CONSIDERANDO que, diante da permanência desse cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19, no Município de Assaré, mediante um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que possam favorecer aglomerações, buscando

evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 33.913 de 30 de janeiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará;

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogadas até as 23:59 horas do dia 08 de fevereiro de 2021 as vedações e demais concernentes ao isolamento social em face da pandemia de COVID19 no Município de Assaré, bem como as disposições do decreto municipal 006 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), 30 de janeiro de 2021.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B46CCE65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,** e

CONSIDERANDO o art. 24 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIA KELLY RODRIGUES DE PAULA**, para responder como Assessora de Plenário, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú conforme Lei Complementar de N° 678 de 03 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de fevereiro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:169285E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.04. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **GABINETE DO PREFEITO**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF:. 022.617.513-89.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE18DE07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - **CHEFE DE GABINETE**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.117,50 (TREZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:41F9A186

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CHEFE DE GABINETE**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.146,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:797549EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO**

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CHEFE DE GABINETE**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.393,00 (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8A18BF2B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.20 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS , CPF:. 022.617.513-89.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.200,00 (QUATROS MIL, DUZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24EC7A2F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.19 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA.** REPRESENTADO POR. **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**, COM O CPF: **443.779.833-34.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.983,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7957B695

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.17 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.905,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:03DF5DC4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.18 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA** , COM O CPF: **063.242.363-31** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.073,00 (UM MIL, SETENTA E TRES REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49C60BA4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.35 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF:. 022.617.513-89,** VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.814,00 (Dois Mil e Oitocentos e Quatorze Reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3A8191D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.36 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF: 022.617.513-89,** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.386,00 (Mil Trezentos e oitenta e seis reais).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7EDF4EFA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.29 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHAS, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIADO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME,CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.720,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61391E66

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.30 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHAS, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME,CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.860,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2456DB4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.31 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31** VALOR DO CONTRATO: **R$ 718,91 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3D2A3FFB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.32 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31** VALOR DO CONTRATO: **R$ 354,09(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F7462BD4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.33 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.962,44 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EF4268AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.34 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIADO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.920,56(HUM MIL,NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F0973DD

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.22 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA** , COM O CPF: **063.242.363-31** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.609,50 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2CECF06

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.24 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS.** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS , CPF:. 022.617.513-89.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D4E35407

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.23 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA.** REPRESENTADO POR. **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA**, COM O CPF: **443.779.833-34.** VALOR DO CONTRATO **R$ 6.249,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9C486C3D

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.21 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.905,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5F58F0D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.08 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF:.022.617.513-89** VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.750,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EC34BF7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.05 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 31.955,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A0C8EC53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.06 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31** VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.730,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA7C3431

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.07 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.198,00 (DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BC83AC15

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.12 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF: 022.617.513-89** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:98FB71C8

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.09 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.905,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:013DEE2F

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.11 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.073,00 (UM MIL, SETENTA E TRES REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:87FE6044

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.10 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.983,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B12785B4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.16 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF:. 022.617.513-89** VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA998411

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.13 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.959,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60212E33

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.14 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.146,00 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:905E6D5E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.15 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE**

REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.983,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:70AE9406

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.28 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHAS, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS** REPRESENTADO POR **ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF:**. **022.617.513-89**VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.750,00(QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E14EEA3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.25 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHAS, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE-SECRETARIA **MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME,CNPJ Nº 06.085.871/0001-31.** REPRESENTADO POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.117,50(TREZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E248FCCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.26 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHAS, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA.** REPRESENTADO POR. **JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA**, COM O CPF: **063.242.363-31.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.146,00(DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3D1A8073

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.18.27 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHAS, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **JOSE WILLAME LOPESDA SILVA MEI, CNPJ Nº 14.030.012/0001-73.** REPRESENTADO POR **JOSE WILLAME LOPES DA SILVA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.966,00(SETEMIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:20CD8CFB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.007/2020-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.02. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.007/2020-PE. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. CONTRATANTE: **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 260.262,96 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**. CONTRATADO: **JOÃO JOSÉ CORDEIRO - ME, CNPJ Nº 12.238.523/0001-50,** REPRESENTADA POR JOÃO JOSÉ

CORDEIRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:871EF287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
ERRATA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 593/2021 (Lei da Contratação Temporária), resolve tornar público a Errata ao Edital nº 001, item IV- DO PROCESSO SELETIVO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/02/2021. Edição nº 2630, considerando a necessidade de promover adequações, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê:
[...]
Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 08 e 09 de fevereiro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min por ordem de chegada, na sede de Prédio doPolo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-Ce.

Leia-se:
[...]
Esta fase terá caráter classificatório apenas e será realizada no período de 09 e 10 de fevereiro das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min por ordem de chegada, na sede de Prédio doPolo de Convivência Social Vicente Veras, situado à Rua Augusta Veras S/N, Centro – Barroquinha-Ce.

Onde se lê:
4.4. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital

Leia-se:
4.4. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido neste edital, com publicação dos classificados no dia 08 de fevereiro do ano em curso.

Permanecem em vigor os demais artigos do edital Nº 001/2021, e os efeitos desta ERRATA, retroagem desde a data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:ED575552

GABINETE
PORTARIA Nº 104/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO *que com o advento do Decreto nº 01/2021, foram exonerados todos os integrantes de cargos e funções na Administração,*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS pelo período de 27 de janeiro de 2021 à 06 de maio de 2021, na forma a seguir:

1- ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
I – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:
A) TITULAR: Francisca Maiara Gabriel Nascimento;
B) SUPLENTE: Germana Alves Mendonça;
II – Secretaria Municipal da Saúde:
A) TITULAR: Simone Alves Gouveia;
B) SUPLENTE: Efigene Fiel dos Reis
III – Secretaria Municipal da Educação:
A) TITULAR: Antônio Roberto Oliveira Araújo
B) SUPLENTE: Guilherme Rodrigues Araújo;
IV – Secretaria Municipal de planejamento, Administração e Finanças:
A) TITULAR: João Victor Carvalho Silva;
B) SUPLENTE: Marcos Walfran de Vasconcelos;

2- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
A) TITULAR: Maria Antonieta Martins;
B) SUPLENTE: Beatriz Oliveira de Araújo Lima;
VI – Trabalhadores do SUAS:
A) TITULAR: Débora Karine Gomes Frota;
B) SUPLENTE: Leticia Moreira de Araújo;
VII – Usuários do SUAS
A) TITULAR: Rosa Maria Martins da Cruz;
B) SUPLENTE: Maria de Fátima Assis da Cruz;
VIII- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso:
A) TITULAR: Maria Argimiro Bispo;
B) SUPLENTE: Maria Antonieta Ferreira de Carvalho;
IX – Secretária Executiva do SMAS:
Jéssyca de Sousa Morais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujos seus efeitos retroagem à 27 de janeiro de 2021

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A3DE2820

GABINETE
PORTARIA Nº 105 /2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO *que com o advento do Decreto nº 01/2021, foram exonerados todos os integrantes de cargos e funções na Administração,*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS pelo período de 27 de janeiro de 2021 à 14 de setembro de 2021, na forma a seguir:
1- ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
I – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:
A) TITULAR: Flavia Ferreira de Carvalho;
B) SUPLENTE: Jaciara Aguiar Sampaio;
II – Secretaria Municipal da Saúde:
A) TITULAR: Simone Alves Gouveia;
B) SUPLENTE: Daciane Fontenele Carneiro
III – Secretaria Municipal da Educação:
A) TITULAR: Nara Cristina Brito Silva;
B) SUPLENTE: Maria Denise Ferreira;
IV – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:
A) TITULAR: Dalmir Moreira de Brito;
B) SUPLENTE: Carlos Cesar Campelo Alves;

2- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
A) TITULAR: Beatriz Oliveira de Araújo;
B) SUPLENTE: Maria Antonieta Martins;
VI – Associação Ilha do Xavier:
A) TITULAR: Hermogenes Queiroz Moreira;
B) SUPLENTE: Ivan da Silva;
VII – Associação dos Moradores do Assentamento Santa Fé:
A) TITULAR: Francisco das Chagas Alves Santana;
B) SUPLENTE: Mauro Luiz Gomes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujos seus efeitos retroagem à 27 de janeiro de 2021

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:E912381E

GABINETE
PORTARIA Nº 106/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO *que com o advento do Decreto nº 01/2021, foram exonerados todos os integrantes de cargos e funções na Administração,*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pelo período de 27 de janeiro de 2021 à 18 de maio de 2022, na forma a seguir:
1. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
I – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
A) TITULAR: Débora Karine Gomes Frota;
B) SUPLENTE: Patrícia Silva Passos;
II – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
A) TITULAR: Simone Alves Gouveia;
B) SUPLENTE: Efigene Fiel dos Reis
III – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
A) TITULAR: Antônio Roberto Oliveira Araújo
B) SUPLENTE: Guilherme Rodrigues Araújo;
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDEM ESPORTE E LAZER:
A) TITULAR: Jarbas Viana da Silva
B) SUPLENTE: Dalmir Moreira de Brito;

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA:
A) TITULAR: Ana Marcia dos Reis Brito;
B) SUPLENTE: Adelaide Silva Firme;

2- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
A) TITULAR: Francisco Firmino da Rocha;
B) SUPLENTE: Genira Ferreira de Lima;
VII – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JUAZEIRO
A) TITULAR: Francisco das Chagas dos Santos;
B) SUPLENTE: Edivaldo Martins dos Santos
VIII – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PAJEU
A) TITULAR: Regislandio Viana;
B) SUPLENTE: Josefa Alves Oliveira da Silva;
IX – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE LAGOA SALGADA
A) TITULAR: Francisca Ferreira de Lima Oliveira;
B) SUPLENTE: Evanilda Lima Veras;
X – PASTORAL DA CRIANÇÃ
A) TITULAR: Rosilene Rodrigues do Nascimento de Oliveira;
B) SUPLENTE: Alexandrina Martins de Pinto;
XI – **SECRETÁRIA EXECUTIVA:**
Jessyca de Sousa Morais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujos seus efeitos retroagem à 27 de janeiro de 2021

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:2B0D1D7B

GABINETE
PORTARIA Nº 107/2021

Dispõe sobre a nomeação de EVERLINA ARAÚJO VERAS para o cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **EVERLINA ARAÚJO VERAS**, inscrito no CPF nº 510.011.283-20, para o cargo **COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:C8B9F4B4

GABINETE
PORTARIA Nº 108/2021

Dispõe sobre a nomeação de DJALNILSON TORRES VERAS para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DJALNILSON TORRES VERAS**, inscrito no CPF nº 904.237.803-44, para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A466ED4F

GABINETE
PORTARIA Nº 109/2021

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA SIMONE RODRIGUES para o cargo de ORIENTADOR DE CÉDULA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCA SIMONE RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 035.858.223-71, para o cargo **ORIENTADOR DE CÉDULA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:A60EFB85

GABINETE
PORTARIA Nº 110/2021

Dispõe sobre a nomeação de LIVIO NOBREGA VERAS NETO para o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LIVIO NOBREGA VERAS NETO**, inscrito no CPF nº 797.105.813-68, para o cargo **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:50879BE5

GABINETE
PORTARIA Nº 111/2021

Dispõe sobre a nomeação de RONALDO ROCHA DE SOUSA para o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **RONALDO ROCHA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 827.131.703-20, para o cargo **COORDENADOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:F46B1F99

GABINETE
PORTARIA Nº 112/2021

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS**, inscrito no CPF nº 962.921.133-53, para o cargo **SECRETÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:92DFF8D8

GABINETE
PORTARIA Nº 113/2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designados os seguintes membros:
a) PATRICIA SILVA PASSOS - 1° Membro (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social)
b) JORGE UMBELINO DA SILVA -2° Membro (Procuradoria Geral do Município)
c) ANTONIO JOSÉ DA SILVA – 3° Membro (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 2º. ESTABELECER que é de responsabilidade da Comissão Coordenadora a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao presente processo seletivo.
Art. 3º. A Comissão Coordenadora da Seleção Temporária poderá nomear bancas formadas por no máximo 03 (três) membros para proceder com a 1º Fase – Provas e Títulos e análise dos documentos relativos à 2ª Fase – Entrevista.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, aos dias 02 do mês de fevereiro do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:37E63528

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 001.2020.06.25.008 – DL - SMS.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

A Secretária de Saúde do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato de publicação de prorrogação contratual ao contrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 04/02/2021.

ONDE SE LÊ: Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.05.008 – DL - SMS.

LEIA-SE: Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.25.008 – DL - SMS.

CHOROZINHO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:01E8EF74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.24.028 – TP – GAB.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses,** tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 17 DE ABRIL DE 2020.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:66FCF797

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.24.028 – TP – GAB.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses,** tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2021.

COSMO RODRIGUES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AFA194CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.16.02 – DL.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, podendo a qualquer momento, ser rescindido de forma unilateral este instrumento de ajuste, conforme interesse da administração, sem direito a qualquer indenização por parte da Contratada.

CHOROZINHO-CE, 31 DE JANEIRO DE 2020.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:857AB2CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.01.16.02 – DL.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **EMANOEL MILSON ALVES**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, com início a partir de 31 de janeiro de 2021, podendo a qualquer momento, ser rescindido de forma unilateral este instrumento de ajuste, conforme interesse da administração, sem direito a qualquer indenização por parte da Contratada.

CHOROZINHO-CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF995C2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 17311220/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de PREGOEIRA OFICIAL – CC-3, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.161/2006, a servidora **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,** brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portadora da C.I. RG. 96029176497, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.° 856.276.743-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Maria Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ás exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal - Ceará e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.

CERTIFICA
Que a Portaria nº. **17311220/2020,** datada de 31 de dezembro de 2020, que **"exonerar do exercício do Cargo de PREGOEIRA OFICIAL – CC-3"** *foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.*
O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F16C9B1D

GABINETE DO PREFEITO
LICENCA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº. 03301220/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. servidora **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,** brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portadora da C.I. RG. 96029176497, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.° 856.276.743-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (30/12/2020 á 30/12/2023).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Maria Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ás exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal - Ceará e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.

CERTIFICA
Que a Portaria nº. **02301220/2020,** datada de 30 de dezembro de 2020, que **"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA*"** *foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.*
O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C1632B31

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS

PORTARIA Nº. 04010221/2021.

CONCEDER, Adicional de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA JOSE BARBOZA MARTINS PORFIRIO,** brasileira, servidora pública municipal, auxiliar de serviços gerais, regularmente inscrita no RG nº. 2000029130922, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 930.370.073-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:32B24565

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº. 05010221/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, ao Sr. **MARCIO RICARDO ALCÂNTARA PINHO,** brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, motorista, regularmente inscrito no RG nº. 2003029093282, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 012.148.873-09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (01/02/2021 á 31/01/2024).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E11F2DC6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02030221/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor ***CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES***, brasileiro, solteiro, servidor público, auxiliar de administração, portador da C.I. RG nº. 200202902740 SSP/CE, expedido pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 023.818.353-00, às correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 04 e 05 do mês de Fevereiro/2021, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso de Capacitação realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométrica - CIHPB, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B6A5CE68

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03030221/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor ***LUIZ RICARDO ROMÃO***, brasileiro, solteiro, servidor público, cargo comissionado, portador da C.I. RG nº. 2001097128987 SSPDS/CE, expedido pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 039.919.003-19, às correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 04 e 05 do mês de Fevereiro/2021, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza/CE, para participar do Curso de Capacitação realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométrica - CIHPB, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BEDBB7E0

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR VACÂNCIA DE CARGO

PORTARIA Nº. 01040221/2021.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **FRANCISCA GOMES PAULINO SILVA,** brasileira, servidora pública municipal, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. RG nº. 167035888 SSP/CE e inscrito no CPF nº. 698.867.923-53.
Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:ED64F880

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04-0010. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.12.04.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Samuel Linhares Maciel. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA- Francisco Alves Neto. **DATA:** 26 de Janeiro de 2021.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04-0011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.12.04.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA- Francisco Alves Neto. **DATA:** 26 de Janeiro de 2021.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.04-0012. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.12.04.1. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA- Francisco Alves Neto. **DATA:** 26 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B44BEA42

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.10-0001. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2018.09.26.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, poda capina, varrição e pintura de meios fios no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 10 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Samuel Linhares Maciel – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME - Rômulo Pedrosa de Lima. **DATA:** 08 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2ED99968

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) Nº 2020.01.03-0003. PREGÃO N.º 2019.12.04.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, junto à Impressa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 03 de Janeiro de 2022, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Duarte de Menezes e Hedelita Nogueira Vieira.

Farias Brito/CE, 23 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) Nº 2020.01.03-0004. PREGÃO N.º 2019.12.04.1. **PARTES:** o Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Impressa Oficial da União e do Estado e em Jornal de Grande Circulação. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 03 de Janeiro de 2022, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Sheyla Martins Alves Francelino e Hedelita Nogueira Vieira.

Farias Brito/CE, 23 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E90ECF85

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0001. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 32.690,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0002. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Administração e Finanças e a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0003. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 23.350,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0004. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Infraestrutura a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 70.050,00 (setenta mil cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0005. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Transportes a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0006. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0007. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 359.590,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0008. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 121.420,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Antônia Penha Sena Pierre e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0009. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a empresa FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Francisca Nergino Soter de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0010. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 543.200,00 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0011. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0012. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa POSTO FARIAS BRITO LTDA. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.040,00 (trinta e um mil quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Francisco Alves Neto. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0013. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito,

através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa JUAÇO PETRÓLEO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.700,00 (dezenove mil setecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Filipe Galindo de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0014. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JUAÇO PETRÓLEO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Filipe Galindo de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0015. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JUAÇO PETRÓLEO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 453.100,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Filipe Galindo de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0016. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JUAÇO PETRÓLEO LTDA.. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Filipe Galindo de Lima. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0017. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivado de petróleo destinado aos veículos pertencentes à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0018. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.931,04 (quatro mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0019. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 82.866,90 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0020. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Transportes e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.842,00 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Samuel Linhares Maciel e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0021. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.386,65 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0022. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.132,86 (trinta mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0023. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.414,30 (três mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.04-0024. Pregão Eletrônico Nº 2020.12.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a empresa JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de derivados de petróleo destinados aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Joseane Moreira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FD85CC6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n° 2021.01.15.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. **Objeto:** Contratação de serviços técnico-profissionais especializados a serem prestados na realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de docentes para atuar na Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) dias. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisco Palácio Leite.

Farias Brito/CE, 20 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:085A4305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021 (CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI)

O Presidente da Câmara Municila de Aracati, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgênica Municipal e Regimento Interno. **CONSIDERANDO** o pedido do Município do Fortim, realizado através do Ofício nº. 001/2021-GAB.
CONSIDERANDO disposto no art. 102 da Lei Municipal nº 055/2001, de 17 de setembro de 2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Aracati).
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, para Cessão de Servidor Público Municipal, firmado entre a Câmara Municipal de Aracati e o Município de Fortim, especialmente o item 2.1.1;
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder ao Município do Fortim, o Servidor CLEITON ROCHA ALVES, Técnico Legislativo, portador da matricula de nº 1201088, sem qualquer ônus a origem.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revagadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 05 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Legislativo.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3D154AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021. (REPUBLICAÇÃO)

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica. Designa servidor para o exercício do cargo de Controladora Geral, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, de 01 de fevereiro de 2019, entre o Município de Fortim/CE e a Câmara Municipal de Aracati/CE;
CONSIDERANDO que as atividades da Controladoria Municipal não podem sofrer qualquer tipo de paralisação.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO CNE2,** da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a Sra. **CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.
Art. 2º. Designar Interinamente o Sra. **CINTIA RODRIGUES DA SILVA**, Ouvidora Municipal, para exercício das atribuições do cargo de Controladora Geral, até a celebração do novo Termo de Cooperação Técnica, nos termos da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.
Parágrafo único- Designa a servidora **CINTIA RODRIGUES DA SILVA** para exercício das funções de Gestor e Ordenador da Controladoria Geral deste Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FB9160FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 012/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANAINA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1,** no(a) **APOIO PEDAGOGICO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9DF18C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 013/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DINA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1,** no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3646D84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 014/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RIVELINO VIEIRA XAVIER** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1,** no(a) **1º ao 5º (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:329374A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 015/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ VALTER FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1,** no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9F4F92A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 016/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAZARÉ LOURENÇO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1,** no(a) **SALA DE LEITURA(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5A8262BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 017/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do JARDIM, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 098/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8B499906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 018/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 098/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A5217463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 019/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA I**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5DEF5865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 020/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCIA FERNANDES DE SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A6182850

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 021/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:39C12CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 022/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada , resolvem lotar a Sra. **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6DC193F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 023/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA MARLI ANASTÁCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F43CB06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 025/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARILDA MARIA NUNES DE SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:92FBED67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 026/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO DA SILVA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:97CFEFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 027/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EUGÊNIA MARIA DE LIMA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:06133143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 028/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO ANTONIO BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 5º ANO E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:94B086C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 029/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5501D4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 030/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0233F099

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE FORTIM. TORNA PÚBLICO O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2021, OBJETIVANDO A CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTIM E A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, COM ANSEIO DE POSSIBILITAR A COOPERAÇÃO

TÉCNICA E A TROCA DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES, CONFORME CLÁUSULA NONA DO TERMO EM EPÍGRAFE.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:98D05E8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-05 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenador(a) de Despesas da Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C703CC57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-03 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador (a) de Despesas da Sec. de Educação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:CB4414B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Sec. de Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5C6F1CE6

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-06 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador(a) de Despesas da Sec. de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BBC32A8F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-04 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8C8AFBDB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.01 – ORIGEM: PREGÃO Nº 4061101/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA(O): FRANCITONIO BARROSO DE OLIVEIRA – ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR DE PRESSÃO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 89.903,75 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.10.122.0007.2.079, 1102.10.302.0181.2.092 e 1102.10.301.0181.2.086, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:2D1B1A42

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-02 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

LUSILEDA XIMENES PORTELA
Ordenador(a) de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3CF4D602

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 05 de fevereiro de 2021, para transportar os pacientes Samuel Rodrigues Melo para consulta médica no Hospital Geral de FGF e Nicolas Moura Ximenes para consulta médica no Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 04 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:62E88BC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 218/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal 688/2016, de o5 de maio de 2016, e alterou os anexos I, II, III da Lei 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos e Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Edvani Gonçalves Silva, inscrito no CPF Nº 029.298.067-10, da função do cargo em comissão da estrutura Administrativa como **ASSESORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS** do município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quantos aos registros documentais aplicáveis conforme aas normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E52F48A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2021-PE-GAB

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos Federal nº. 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal deGuaraciaba do Norte - CEcomunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº.06/2021-PE-GABcujo objeto éPrestação de Serviços de Locação de Veículos automotor, com motorista, destinados às secretarias do Município de Guaraciaba do Norte-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas:17 de fevereiro de 2021às09:00:00h, com disputas as 09:30h no sítiowww.bllcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser

obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito àAvenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará.Francisco Falb Lira Lopes– Pregoeiro.

Guaraciaba do Norte - CE,05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DADCB1E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2021 – SME
03 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS 001/2021-SME PARA INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUPERVISIONAR O PADIN NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, E 002/2021-SME PARA INDICAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PADIN NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA- CEARÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias 001/2021-SME e 002/2021-SME de 02 de fevereiro de 2021, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama-CE, 03 de Fevereiro de 2021.

LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:AB8278A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2021 – SME
03 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PADIN NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º - **INDICAR,** a Comissão de Avaliação das Fases do Processo Seletivo do Programa de Apoio do Desenvolvimento Inafantil – PADIN, para a execução no ano de 2021no Município de Ibaretama-CE.

AILA MARIA CABRAL OLIVEIRA
MARIA VERÔNICA DA SILVA MELO
FRANCISCA EVELINE DE FREITAS BEZERRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaretama-CE, 03 de Fevereiro de 2021.

LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:12E6E915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ N° 07.159.615/0001-04**COM SEDE À RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, Nº 1330, CENTRO, ARACATI/CE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PRESIDENTE ELEITO PARA O BIÊNIO 2021/2022, BEM COMO A ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE TESOURARIA, FLUXO DE DESPESAS, CATALOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS CONTÁBEIS E DE PAGAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARMEN SÍLVIA SILVA DE DEUS / CPF N° 223.835.733-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 15 DE MARÇO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2021.

ICAPUÍ - CE., 15 DE JANEIRO DE 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C0DA2681

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA ALEXANDRA FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA - **ALEXANDRA FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** COM SEDE NA CIDADE DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, À TRAVESSA RADIALISTA CARLOS KRAMER, N° 662 A, CENTRO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO, BEM COMO ORIENTAÇÃO NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: ALEXANDRA PAULA DE FRANÇA / CPF N° 664.462.873-72.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 15 DE ABRIL DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2021.

ICAPUÍ - CE., 15 DE JANEIRO DE 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E85D8565

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E A CONTRATADA **DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, COM SEDE NA CIDADE DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, À TRAV. MIGUEL CARVALHO, Nº 131, FARIAS BRITO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 15.093.428/0001-01, REPRESENTADA PELA SRA. GEÍZE CORREIA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF/MF Nº 634.620.793-87.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO E VINCULAÇÃO DAS LEIS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, DESDE A CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: GEÍZE CORREIA RIBEIRO / CPF Nº 634.620.793-87.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021.

ICAPUÍ - CE., 18 DE JANEIRO DE 2021.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FF28624E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.845, de 11 de dezembro de 2020.
CONSIDERANDO o elevado índice da taxa de transmissão da COVID-19 no município de Icapuí, que hoje está em 1.23. Ou seja, para cada 100 pessoas infectadas podem contaminar 123 novos indivíduos;
CONSIDERANDO e o aumento de casos positivos nas últimas três semanas epidemiológicas com 44% de taxa de positividade;
CONSIDERANDO que o município de Icapuí, encontra-se em nível de alerta 4 (alerta altíssimo), sendo este o maior nível de alerta o que demonstra que o município em situação preocupante com relação a COVID-19.
CONSIDERANDO parecer técnico anexo ao Ofício GABSEC nº 2020/4411, oriunda da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde da Secretaria de Saúde do estado do Ceará, que alerta, diante do cenário atual, risco iminente de uma segunda onda e recomenda cancelamento de eventos sociais;
CONSIDERANDO a proximidade do carnaval, com o esperado aumento da circulação e da aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19;
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente neste final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com comorbidades, mais suscetíveis que estão às complicações decorrentes da doença,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação das medidas de isolamento social previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 17 de março de 2020 e o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020, de 06 de abril de 2020.
Art. 2° Ficam prorrogadas até 07 de fevereiro de 2021, o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 17 de março de 2020 e o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020, de 06 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerá em vigor no Município de Icapuí, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS GERAIS DE ISOLAMENTO SOCIAL
Art. 3° Permanecerão, até determinação em contrário, suspensos em todo o território Municipal:
I - eventos de qualquer natureza, público ou privado, com aglomeração de pessoas;
II - atividades coletivas em espaços e equipamentos públicos e privados, tais como shows, festas, congressos, apresentações teatrais, sessões de cinema, comemorações e eventos turísticos que incentivem a circulação de pessoas em barracas de praia e restaurantes;
III - reuniões, para quaisquer fins, realizadas em âmbito público ou privado que ensejem aglomerações com risco de disseminação do contágio;
§ 1º Em todo o período de situação de emergência, fica mantido o dever de isolamento social domiciliar, especialmente para as pessoas integrantes do grupo de risco da COVID-19, sendo recomendável a circulação de pessoas apenas em casos estritamente necessários.
§ 2º O indivíduo que estiver infectado ou com suspeita de contágio de COVID-19 deverá permanecer em confinamento obrigatório residencial ou em unidade de saúde.
§ 3º As praias, as praças e demais espaços de uso coletivo, público e privado, não poderão, no período de emergência em saúde, ser utilizados para a promoção de qualquer atividade.
Art. 4° As pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19 se sujeitarão a um dever especial de proteção, não podendo circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
III - deslocamento para agências bancárias e similares;
IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.
Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.
Art. 5° Fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar, consistente na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:
I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;
II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;
III - o deslocamento para atividades ou estabelecimentos liberados;
IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;
VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;
VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;
VIII - o deslocamento para serviços de entregas;
IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;
X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;
XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;
XIII - deslocamentos em razão da atividade advocatícia, quando necessária a presença do advogado para a prática de ato ou o cumprimento de diligências necessárias à preservação da vida ou dos interesses de seus clientes, vedado qualquer tipo de atendimento presencial em escritório, mesmo que com hora marcada, sendo assegurada a comunicação presencial com clientes que estejam presos;
XIV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.
Parágrafo único. Para a circulação excepcional autorizada na forma do "caput", deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.
Art. 6° Fica proibida a circulação de pessoas em espaços públicos e privados, tais como praias, praça e calçadões, admitida apenas a circulação em casos de deslocamentos para atividades liberadas.

CAPÍTULO III
DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 7° Fica mantido, em todo o território Municipal, o dever individual de uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que forem sair de suas residências, em especial quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.
Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo impedirá o ingresso em transporte público, individual ou coletivo, bem como em estabelecimentos que estejam funcionando.
CAPÍTULO V DO PROTOCOLO SANITÁRIO
Seção I Do Protocolo Geral
Art.8º Sem prejuízo do cumprimento das medidas gerais, deste Decreto, deverão os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia:
I - disponibilizar álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
II - zelar pelo uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao trabalho seguro;
III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras;
IV - adotar regimes de trabalho e/ou jornada para empregados com o propósito de preservar o distanciamento social dentro do estabelecimento;
V - preservar o distanciamento mínimo de 2 (dois metros) no interior do estabelecimento, seja entre clientes e funcionários, seja entre clientes;
VI - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum;
VII - organizar as filas de dentro e fora dos estabelecimentos, preservando o distanciamento social mínimo estabelecido no inciso V;
VIII - orientar funcionários e clientes quanto à adoção correta das medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;
VIII - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários.
Art. 09. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020**.**
Art. 10. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades das secretarias de saúde ou por agentes de segurança do Estado e dos municípios, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal**.**
Art. 11. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 1º de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí- CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:64CFF0C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.845, de 11 de dezembro de 2020.
CONSIDERANDO o elevado índice da taxa de transmissão da COVID-19 no município de Icapuí, que hoje está em 1.23. Ou seja, para cada 100 pessoas infectadas podem contaminar 123 novos indivíduos;
CONSIDERANDO e o aumento de casos positivos nas últimas três semanas epidemiológicas com 44% de taxa de positividade;
CONSIDERANDO que o município de Icapuí, encontra-se em nível de alerta 4 (alerta altíssimo), sendo este o maior nível de alerta o que demonstra que o município em situação preocupante com relação a COVID-19.
CONSIDERANDO parecer técnico anexo ao Ofício GABSEC nº 2020/4411, oriunda da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde da Secretaria de Saúde do estado do Ceará, que alerta, diante do cenário atual, risco iminente de uma segunda onda e recomenda cancelamento de eventos sociais;
CONSIDERANDO a proximidade do carnaval, com o esperado aumento da circulação e da aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19;
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente neste final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com comorbidades, mais suscetíveis que estão às complicações decorrentes da doença,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As atividades econômicas e comportamentais no Município de Icapuí, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 07 fevereiro de 2021, deverão se adequar às medidas especiais estabelecidas neste Decreto, as quais têm por objetivo reforçar as ações de combate à pandemia, buscando evitar aglomerações e fortalecer as medidas de isolamento no período de fim de ano.
§ 1º O atendimento ao disposto neste Decreto não desobriga o cumprimento das regras gerais previstas nos decretos de isolamento social editados para enfrentamento da COVID-19 no Estado, nem exime as atividades econômicas e comportamentais da obediência às demais medidas sanitárias definidas em protocolos geral e setorial para o respectivo setor.

§ 2º As regras especiais deste Decreto prevalecem, no que contrariar, sobre as disposições dos decretos gerais de isolamento a que se refere o § 1º, deste artigo.
Art. 2° Durante a vigência deste Decreto, reforça-se o dever especial de proteção em relação a pessoas acima de 60 (sessenta) anos e integrantes de grupos de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, sendo recomendável que evitem aglomerações, em especial em ambientes públicos, bem como evitem o comparecimento a qualquer tipo de evento, inclusive encontros familiares, participando apenas de encontros com pessoas com as quais já convivam habitualmente, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ESPECIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO PERÍODO DE FIM DO ANO

SEÇÃO I
RESTAURANTES, BARRACAS DE PRAIAS E CONGENERES
Art. 3º Fica determinado para o horário das 22h o fechamento dos restaurantes, barracas de praia e outros serviços de alimentação congêneres.
Art. 4º Fica proibido festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, barracas de praia, hotéis, casas de veraneio e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do art. 8º, de Eventos.
Art. 5º Fica proibido a disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.
Art. 6º Fica determinada limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada.
SEÇÃO II
POUSADAS E AFINS.
Art. 7º Fica determinada limitação do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
Paragrafo único. Concomitantemente ao disposto no *caput* deste artigo, fica limitado às pousadas e estabelecimentos afins o funcionamento a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade.
SEÇÃO III
EVENTOS
Art. 8º Ficam suspensos, do dia 01/02/2021 a 07/02/2021, quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Município.
§1º A capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, fica limitada a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º Em caso de descumprimento de quaisquer medidas prevista neste Decreto, inclusive quanto ao disposto em seu Anexo Único, terá incidência o regime sancionatório previsto no art. 9º, do Decreto n.º 33.841, de 05 de dezembro de 2020, observado o seguinte:

I - constatada qualquer infração a este Decreto, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita;
II - se, após a autuação o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7(sete) dias;
III - suspensas as atividades, o seu retorno condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido;
IV - ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização;
V - o Estado, através da Secretaria da Saúde do Estado, da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Estadual, auxiliará os agentes municipais na atividade de fiscalização, sem prejuízo de sua atuação concorrente;
VI – o disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e criminal, esta nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;
Art. 10. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020**.**
Art. 11. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretarias de Saúde ou por agentes de segurança do Estado e Autarquia de Trânsito Municipal, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal**.**
Art. 12. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 1º de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí- CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C4B0F6F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 005/2020-05, resultante do Pregão Presencial nº 005/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos e máquinas, compreendendo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 005/2020-05: R$ 838.684,80 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Dotações Orçamentárias:
15.02.10.301.0171.2.029 /
15.02.10.305.0191.2.041 /
15.01.10.122.0037.2.026 /
15.02.10.302.0176.2.033 e
15.02.10.302.0176.2.036

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: PSF; ENDEMIAS; SECRETARIA; HOSPITAL e CAPS.

Contratado: M. P. NASCIMENTO EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Diana de Araújo Moura.

Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DF4832A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Administração e Finanças, torna público o extrato do **Contrato nº 005/2020-06**, resultante do Pregão Presencial nº 005/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Administração e Finaças.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos e máquinas, compreendendo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e Finanças do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 005/2020-06: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0037.2.044.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recurso ordinário

Contratado: M. P. NASCIMENTO EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Administração e Finanças, a Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:76B01BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do **Contrato nº 005/2020-07**, resultante do Pregão Presencial nº 005/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Educação

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos e máquinas, compreendendo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 005/2020-07: R$ 917.102,40 (novecentos e dezessete mil, cento e dois reais e quarenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 13.01.12.122.0037.2.013.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: PNATE

Contratado: M. P. NASCIMENTO EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 20 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D4AAFE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do **Contrato nº 005/2020-08,** resultante do Pregão Presencial nº 005/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos e máquinas, compreendendo o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 005/2020-08: R$ 101.185,00 (cento e um mil cento e oitenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias:
19.01.08.122.0037.2.062 e
19.02.08.244.0137.2.065

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: SETAS e IGD-PBF

Contratado: M. P. NASCIMENTO EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o Sr. Higo Batista Gomes.

Data da assinatura do contrato: 06 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 06 de janeiro de 2021.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:96F416B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 19.001/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a

licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.001/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais de aquisições de urnas funerárias (adulto e infantil), incluindo os serviços funerários, no intuito de suprir as vulnerabilidades sociais das famílias consideradas hipossuficientes, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ico/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **18 de fevereiro de 2021, às 09:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 04 de fevereiro de 2021**.**

LUCIANO ALVES MARQUES
Pregoeiro Suplente

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7B05ED3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-04**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Educação.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-04: R$ 2.318.926,18 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:55072302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-05**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-05: R$ 1.460.860,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais)

Dotações Orçamentárias: 15.02.10.302.0176.2.036.0000/15.02.10.302.0176.2.033.0000/15.02.305.0191.2.041.0000/15.01.10.122.0037.2.026.0000/15.02.10.301.0171.2.029.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Diana de Araujo Moura.

Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

DIANA DE ARAUJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3155F7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através do Gabinete da Prefeita, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-06**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Gabinete da Prefeita.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-06: R$ 91.330,00 (noventa e um mil, trezentos e trinta reais)

Dotações Orçamentárias: 02.02.04.122.0037.2.002

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0E7BF4EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-07**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-07: R$ 217.007,00 (duzentos e dezessete mil e sete reais)

Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0037.2.044

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT – GRAFICA E PAPELARIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D5186AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, torna público o extrato do Contrato nº 011/2020-08, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-08: R$ 101.400,00 (cento e um mil, quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 04.04.04.122.0037.2.047.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 96 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE DESENV ECONÔMICO CULTURA E TURISMO.

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D705A4A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-09**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-09: R$ 414.433,00 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais)

Dotações Orçamentárias:
19.02.08.244.0137.2.065/19.02.08.244.0137.2.098
/19.02.08.244..0137.2.099/19.01.08.122.0037.2.062
/19.02.08.244.0137.2.060/19.02.08.244.0137.2.102

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 311 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-PBF/311 PSB (CRAS-SCFV) INCREMENTO TEMPORARIO COVID-19/311 BL PSE CREAS INCREMENTO TEMPORARIO COVID-19/001 SETAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS/GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o Sr. Higor Batista Gomes.

Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2021.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1E1F6AD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-10**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistencia Social.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-10: R$ 9.806,00 (nove mil, oitocentos e seis reais)

Dotações Orçamentárias:
19.02.08.244.0137.2.065/19.02.08.244.0137.2.098
/19.02.08.244.0137.2.099/19.01.08.122.0037.2.062

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 311 INDICE DE GESDTÃO DESCENTRALIZADA IGA/PBF / 311 PSB(CRAS-SCFV) INCREMENTO TEMPORARIO COVID-19 / 311 BL PSE CREAS INCREMENTO TEMPORARIO COVID-19/001 SETAS

Contratado: GRAFICA ICOENSE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thales Ferreira Teixeira.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social, o Sr. Higo Batista Gomes.

Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2021.

HIGOR BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D47A6B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-11**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Superintendência de Defesa do Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-11: R$ 4.602,00 (quatro mil seiscentos e dois reais).

Dotações Orçamentárias: 23.23.04.122.0037.2.056

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: GRAFICA ICOENSE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thales Ferreira Teixeira.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente, a Sra. Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

Data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 26 de janeiro de 2021.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D2205D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-12**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-12: R$ 10.821,00 (dez mil oitocentos e vinte um reais).

Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0037.2.044

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: GRAFICA ICOENSE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thales Ferreira Teixeira.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 14 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 14 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F2275E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-13**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-13: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

Dotações Orçamentárias: 22.22.04.122.0037.2.006.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA.

Data da assinatura do contrato: 25 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO JULIÃO DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F0049803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-14**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Juventude.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-14: R$ 5.478,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

Dotações Orçamentárias: 09.09.04.122.0037.2.045.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT – GRAFICA E PAPELARIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 26 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F9CF38AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-15**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Centro de Operações de Trânsito - COTRAN.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-15: R$ 18.697,50 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Dotações Orçamentárias: 10.01.06.181.0317.2.083.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN, o Sr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS.

Data da assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 27 de janeiro de 2021.

AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DAB8FF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Controladoria Geral, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-16**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Controladoria Geral.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Controladoria Geral do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-16: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Dotações Orçamentárias: 08.08.04.122.0037.2.058.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT GRAFICA E PAPEÇARIA LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Controladoria Geral, o Sr. PAULO MANOEL DE MELO FILHO.

Data da assinatura do contrato: 28 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 28 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:E29EBF08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente, torna público o extrato do **Contrato** nº **011/2020-17**, resultante do Pregão Presencial nº 011/2020.

Unidade Administrativa: Superintendência de Defesa do Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 011/2020-17: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias: 23.23.04.122.0037.2.056.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recurso Ordinário

Contratado: FASTPRINT-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente, a Sra. Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

Data da assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 29 de janeiro de 2021.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Superintendência de Defesa do Meio Ambiente

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3F31E5B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa: **Josefa Gonçalves da Costa Lopes - MEI**, com endereço na Rua Quinze de Novembro, n° 1176, CEP 63.500-470, Flores, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.978.197/0001-94, neste ato representado pela senhora Josefa Gonçalves da Costa, Microempreendedora Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o nº. 2021.01.21.03-PMI/SEFAM, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato n°:** 2021.02.02.02-PMI/SEFAM. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (equipamentos próprios, pertencentes ao patrimônio municipal) para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2021**. Vigência:** 31 de Dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 02 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1B278169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior em cumprimento à legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Licitação Dispensável sob o nº. 2021.02.01.01-PMI/SECES, e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018, como também Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, art. 47, parágrafo único, e art. 49, inciso IV. **Contrato n°:** 2021.02.02.01-PMI/SECES. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior, inscrita no CNPJ 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, com troca de peças e complemento de gás refrigerante, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 02 de Fevereiro de 2021. **Vigência:** até 03 de Abril de 2021, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Raimundo Nonato Ferreira Ló (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 02 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5A74CD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.14. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 118.596,00 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das

Atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:86BF1466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.15. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:10B0925F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.16. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 56.472,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50C0C51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.17. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 524.310,00 (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e dez reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das atividades de assistência especializada); 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4BEDCB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.18. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Raimundo Nonato Ferreira Ló (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FCE1033C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.19. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1001.13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:55A21A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.20. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1101.27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:81558D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP

60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.21. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 31.086,00 (trinta e um mil e oitenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1301.15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:06201043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.22. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1401.20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F9EC9040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.23. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1601.04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5A1ED7CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.24. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00

(quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1701.04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7E5CE4BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.25. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 401.695,00 (quatrocentos e um mil seiscentos e noventa e cinco reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria); 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); 2601-08.244.0040.2.133 (Manutenção dos conselhos vinculados a Secretaria); 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV); 2601-08.244.0042.2.175 (Manutenção das atividades do centro de referencia da mulher); 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da política da seg. alimentar e nutricional cozinha comunitária, banco de alimentos e demais prog. projetos e serviços); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/manutenção dos serviços de alta complexidade); 2602-08.244.0040.2.144 (Manutenção do polo de convivência social); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do programa primeira infância no suas – programa criança feliz); 2602.08.244.0043.2.160 (Manutenção do Centro de Esportes). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5933037F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 02 do certame: **PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Padre Valdevino, nº 999, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, neste ato, representado pelo senhor Wilson Pereira de Noca, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.26. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2701.15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7D51D4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.01. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo

de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 2.075.040,00 (dois milhões setenta e cinco mil e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5F748B88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.02. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 47.616,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:74C35653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.03. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 415.560,00 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E4C2A285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.04. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 2.526.320,00 (dois milhões quinhentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das ações de atenção básica à saúde); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das atividades de assistência especializada); 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7A5CA103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.05. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 1.488.500,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0901.12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Raimundo Nonato Ferreira Ló (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BC48AA30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.06. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 41.664,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1001.13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C8C8D72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.07. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 53.568,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1101.27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:888A52D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27,

neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.08. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 2.191.200,00 (dois milhões cento e noventa e um mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1301.15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E4F1CA3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.09. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 946.680,00 (novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1401.20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B59264E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.10. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 47.616,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1601.04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:49576FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.11. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 522.120,00 (quinhentos e vinte e dois mil cento e vinte reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da

assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1701.04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:71FE22B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.12. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 829.825,00 (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria); 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos – PAEFI/CREAS); 2601-08.244.0040.2.133 (Manutenção dos conselhos vinculados a Secretaria); 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do cadastro de famílias IGD/PBF); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV); 2601-08.244.0042.2.175 (Manutenção das atividades do centro de referencia da mulher); 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da política da seg. alimentar e nutricional cozinha comunitária, banco de alimentos e demais prog. projetos e serviços); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/manutenção dos serviços de alta complexidade); 2602-08.244.0040.2.144 (Manutenção do polo de convivência social); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do programa primeira infância no suas – programa criança feliz); 2602.08.244.0043.2.160 (Manutenção do Centro de Esportes). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7D46CBC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do Lote 01 do certame: **I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 170, Veneza, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo senhor Thialiton Alves Sobreira, Bastante Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.30.02-PMI/DIVERSAS, como também a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, e proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.26.13. **Objeto:** Aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor do Contrato:** R$ 53.568,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais). **Data de Assinatura:** 26 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2701.15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 26 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:105075F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 2021.01.13.01-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.13.01-PMI-SAS. Para Aquisição de material de consumo de higiene pessoal em geral, fraldas de tecido, descartáveis e outros materiais afins. DATA DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2021, às 08:00hrs. EDITAL e LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:393FFC8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 2021.01.18.02-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.18.02-PMI-SAS. Para: Aquisição de material para distribuição gratuita, cestas básicas (concessão de benefícios

eventuais), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO: 22 de fevereiro de 2021, às 09:00hrs. EDITAL e LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CD76491B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.02. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 49.879,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais). **Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:803E63AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.03. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 8.409,00 (oito mil quatrocentos e nove reais). **Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AC1DE067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.04. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 248.092,00 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e dois reais). **Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E13461EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em

vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.07. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 103.330,60 (cento e três mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:376EDF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.06. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 24.627,45 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.
Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5A013390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.08. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 48.784,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D2B721FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa vencedora do certame: **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.739.141/0001-93, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, nº 50, Bastiana, Iguatu, Ceará, representada pelo senhor Wagner Uchôa de Lima, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2020.12.10.01-PMI/DIVERSAS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 37/2017, e ainda na proposta de preços vencedora. **Contrato:** 2021.01.19.05. **Objeto:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar, outros materiais de borracharia, baterias e realização de serviços complementares nos veículos da frota oficial das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, na forma descrita no anexo I do Edital. **Valor do Contrato:** R$ 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais).

Data de Assinatura: 19 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia da assinatura, tendo a sua vigência até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** constante do orçamento vigente. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros | Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Ordenadora de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 19 de Janeiro de 2021.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2D2776F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.04. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo) e 0201-04.122.0040.2.213 (Manutenção da Secretaria de Cidadania e Relações Institucionais). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:02269F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.05. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5F62A9BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.06. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda) e 0501-11.122.0058.2.198 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C9D3DFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado

pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.07. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EDBEC2CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

A Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.08. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e 0901-19.122.1009.2.125 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Ensino Superior). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Pablo Mychel Neves da Silva (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D0A801FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.09. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Manoel Neudo de Araujo (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B7FE5E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.10. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6BB364F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.11. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura) e 1301-15.452.0058.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BBC3C1CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Urbano

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.12. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D0C2D267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

A Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.13. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B8EBFCB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

A Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.14. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CE2199C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

A Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.17. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D0C58FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA EPP**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 601, Edifício Eisenhower Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-079, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, neste ato representado pela senhora Aurineide Vieira Santiago, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.01.06.02-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.03.18. **Objeto:** Contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de publicidade de matérias legais de interesse do Município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, no âmbito das Diversas Unidades Gestoras, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Data de Assinatura do Aditivo:** 11 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jorge Tadeu de Lucena Rolim (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 11 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C7599064

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, o servidor **JOSE GILDAIR DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 019.415.243-03, e RG Nº: 2004029055044 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA**.**

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5E9D3CA6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS**, inscrita no CPF Nº: 618.423.543-53, e RG Nº: 2006029054966, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Fundação de Saúde Pública – (FUSPI) – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – (FUSPI).

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A44B35DF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 003/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A
Endereço: Rua Deocleciano Bezerra, Nº 778, Centro - Cidade: Iguatu/CE.
CEP: 63.500-000

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes, relação em anexo, mantidas nesta instituição financeira, cadastradas no **CNPJ: 41.339.201/0001-03 (FUSPI):**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Ana Laura Teixeira Araújo dos Reis, CPF Nº 618.423.543-53.
Cargo: Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – (FUSPI)
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº. 003/2021 – SEGAB – 04-02-2021.

NOME DA CONTA	NÚMERO DA CONTA
CONVÊNIO HOSPITAL	41.131-0
FOLHA DE PAGAMENTO	19.750-5
TESOURO	27.652-9
CONVÊNIO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	29.016-5

Iguatu – Ceará, em 04 de fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ADDB0BFA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 004/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **549-7**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Procuradoria Geral do Município:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Ismael Lopes de Araújo, CPF Nº 002.837.133-05.
Cargo: Procurador Geral do Município
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23C28EF0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 052/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ISMAEL LOPES DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 002.837.133-05, e RG Nº: 2000029156824, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C5F846C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 054/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **WALTER CHAGAS SOBRINHO**, inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15, e RG Nº: 20083193868, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro – código – CDS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8FBB8076

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 005/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

I – REPRESENTANTES:

1 - NOME: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE, CPF Nº: 358.267.543-20
Cargo: Secretária da Saúde

2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**

III – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO AO OFÍCIO Nº. 005/2021 – SEGAB – 04.02.2021

CNPJ 07.810.468/0001-90	CNPJ 07.810.468/0003-52	CNPJ 11.979.908/0001-05
9.181-2	33.670-X	34.282-3
14.033-3	33.673-4	35.318-3
25.816-4	33.984-9	48.836-4
26.047-9		36.440-1
26.127-0		37.351-6
27.125-X		38.715-0
27.268-X		38.716-9
29.294-X		38.717-7
32.405-1		38.718-5
33.376-X		38.719-3
		38.720-7
		38.904-8
		38.905-6
		38.906-4
		38.907-2
		38.908-0
		40.195-1
		41.018-7
		41.836-6
		42.718-7
		42.719-5
		42.720-9
		42.721-7
		42.891-4
		43.480-9
		48.250-1
		996.847-4
		996.842-3
		996.844-X
		996.845-8
		996.846-6

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3424D635

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 006/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA

GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das contas correntes, descritas em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencente a Secretaria da Saúde:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE, CPF Nº: 358.267.543-20
Cargo: Secretária da Saúde
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 006-2021 – SEGAB – 04.02.2021

-	Nº DA CONTA	-	Nº DA CONTA	-	Nº DA CONTA
1	56-8	18	624.009-9	35	588-8
2	574-8	19	624.010-2	36	71040-9
3	576-4	20	624.011-0	37	71042-5
4	583-7	21	624.012-9	38	71043-3
5	602-7	22	624.014-5	39	71048-4
6	616-7	23	624.016-1	40	71063-8
7	670-1	24	624.017-0	41	71074-3
8	624.001-3	25	624.018-8	42	624000-5
9	624.002-1	26	624.021-8	43	624029-3
10	624.003-0	27	624.022-6	44	624030-7
11	624.004-8	28	624.025-0	45	647258-5
12	624.005-6	29	624.026-9	46	2449-5
13	624.007-2	30	624.027-7	47	701800-8
14	624.008-0	31	647.189-9	48	701831-8
15	624.005-6	32	624.015-3		
16	624.007-2	33	71.014-0		
17	624.008-0	34	71.013-1		

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:01EA8514

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE**, inscrita no CPF Nº: 358.267.543-20, e RG Nº: 90003003081, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Saúde – código – CDS-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99D1F9B2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 004/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **549-7**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Procuradoria Geral do Município:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Ismael Lopes de Araújo, CPF Nº 002.837.133-05.
Cargo: Procurador Geral do Município
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**

- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0248AB3C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 2019.05.13.01 DOS SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: J M G DA SILVA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 28.130.545/0001-31**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISOS I E II, PARÁGRAFOS § 2º E § 4º,** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.04.02.01/PMI-SESA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO NA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, DE CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00** (CENTO E OITO MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº **0601.10.301.0005.2.016** E **Nº 0601.10.302.0008.2.022**, ELEMENTO DE DESPESAS **Nº 3.3.90.39.00**. **DA VIGÊNCIA PRORROGADA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - **(CONTRATANTE) /** SR JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA – **PROPRIETÁRIO (CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:71864603

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 04.788.639/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **VALOR TOTAL:** R$ 15.930,96 (QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29/01/2021.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:5E33F456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 196 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C154D750

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 197 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **TAINARA ANDRADE MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AFFC3724

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 198 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LIDEMBERG RODRIGUES DE MOURA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C258C62

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 199 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **BENEDITO FERNANDO BRAGA DA COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:775C1FC2

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 200 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREA DE PAULA JOVENTINO QUEIROZ,** para ocupar o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL JURÍDICA MUNICIPAL,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6CB8580

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 201 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA GABRIELA VENÂNCIO SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E3BE2444

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA REGIONAL DE DISTRITO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7EFA69D3

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 203 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MESQUITA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:95B80AAD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 204 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL FELÍCIO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F91B4067

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 205 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES FELIX,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA9D82B1

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 206 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAELE MOTA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICACÃO E EVENTOS,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7531F558

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 207 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO, EXPEDIENTE E PROTOCOLO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:571AD746

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 209 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00AEF1EC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 210 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7136B743

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 211 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOVANE TAVEIRA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR PESSOAL,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6680D995

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 212 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD058835

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 213 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74E31F5B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 214 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATA MESQUITA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C51E26DF

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 215 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAQUEL BARROS BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BACF953B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 216 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de **PREGOEIRO,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1426211E

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 217 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IRLANI TEIXEIRA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:28FD0A03

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 218 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ESTER MOTA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4429BB4

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 220 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **TESOUREIRA,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0907FC31

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 221 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIS AVELINO COSTA RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:16A8BADF

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 222 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:042511C2

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 229 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra.**MARIA BÁRBARA VASCONCELOS LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0838E84C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 231 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**OSÉIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS,**pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAl,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB95A97C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 236 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**ANTONIO BARBOSA BRAGA FILHO,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à**SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9889A349

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 223 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F98F4342

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 233 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**RITA DE NASARÉ BARBOSA RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A60FC708

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 227 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA KARLA DE OLIVEIRA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SETORIAS,** pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da

Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:77FE1BE5

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 228 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC499247

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 224 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ROMINA SANTANA CAVALCANTE,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB72956D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 225 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO ADRIANO MOREIRA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D33FAFAD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 243 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDENIR MARQUES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:632A7A4A

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 244 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **HELENA MARIA COELHO DE ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA IDOSOS,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86A14DDA

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 245 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NEURICILANE COSTA GOMES CAMELO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DO CRAS,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CCEC12B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 237 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**ROSINEILA LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS,**pertencente à**SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE8AE4E0

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 246 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DO CRAS,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E49D1594

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 247 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIRGINIA ALANA RAMOS PINTO BEZERRA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CREAS,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C6C260E

GABINTE DA PREFEITA
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2021-GAB-PMI

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE
CESSIONÁRIO: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro Avenida Paulo Bastos, 1370 – Centro, Irauçuba/CE, representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Patrícia Maria Santos Barreto, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado a **CÂMARA DOS DEPUTADOS** , aqui denominada **CESSIONÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.352/0001-59, **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, com sede no Palácio do Congresso Nacional, Praça dos três poderes, Brasília, Distrito Federal, Brasil, Cep 70.160-900, neste ato representado pelo Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Artur César Pereira de Lira, firmam o presente TERMO visando a CESSÃO da servidora municipal para prestar serviço junto o Órgão Cessionário:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Senhora **GERALDINA LOPES BRAGA**, professora, com número de matrícula de nº 0600989-0102962, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, para prestar serviços junto ao Órgão Cessionário, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2021, devendo ser nomeada no cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar CD-CC-SP-25, no Gabinete do Deputado Danilo Forte(PSDB/CE), devendo receber apenas a remuneração do cargo em comissão, cabendo a CESSIONÁRIA providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo CEDENTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1- O presente Instrumento está amparado pelo disposto no artigo 116, inciso I, parágrafo 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Irauçuba (Lei Municipal nº 507/2006), onde discrimina que o Servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou

entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, para exercício de função de confiança, sem ônus para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 04(quatro) de fevereiro de 2021 e término em 04(quatro) de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante temo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA QUARTA –DASATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

4.1 – A CESSIONÁRIA encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional da servidora;

4.2 - A CESSIONÁRIA encaminhará, para fins de controle funcional, a escala de férias da servidora cedida, assim como eventuais pedidos de licença;

4.3 - A CESSIONÁRIA informará, mensalmente, ao CEDENTE a frequência da servidora.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficarão condicionados à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios e da União, o que será providenciado pela CEDENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal De Irauçuba-CE

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6063ACB8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 248 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISELLE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GESTÃO DO SUAS,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6C8D1F9

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 239 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22521BFC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 240 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**VALÉRIA LIMA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D625AADC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 241 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**JOSIANE RODRIGUES PERNAMBUCO,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D95C1681

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 242 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**CHRISTYANE ALESSANDRA MATOS BRAGA BONFIM,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CADÚNICO,**pertencente à**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F8DF19F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 249 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLARA ELISA ARAÚJO PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:093995AE

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 254 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**RAIMUNDO BARROSO CUNHA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23CEF7D4

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 250 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JONARY DUARTE GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:26595EFC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 255 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,**pertencente à**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F13F905

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 256 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**ANTONIO RODRIGUES GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS,**pertencente à**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E636D59

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 252 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,** pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19ACE01D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 253 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ROBERTO MOTA VENÂNCIO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FFDE7993

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 257 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**GEOVANE LOPES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00ABEB4C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 258 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**KELTON LUIS BRAGA SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE,**pertencente à**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29FAD0FD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**RAIMUNDA ROGELMA ROGÉRIO OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:63A001D0

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 261 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**LUAN SOUSA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF58302F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 262 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**JAMILLY MARTINS SEVERIANO,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2AA09F38

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 263 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**HELENE RODRIGUES MATOS LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO II,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2460EAD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 265 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILTON TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:40327164

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 266 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA KATIANE PEREIRA BRANDÃO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36F574B5

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 267 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA EDNA PINTO FORTE RIBEIRO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SAMU,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25C1CD55

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 268 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3084E9D2

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 264 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**LETÍCIA LIMA DE ARAÚJO MAGALHÃES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD794E0B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 269 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LÚCIA MENDES CAXIAS,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:197516F6

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 270 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**IRIA MARIA LIMA ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D982AED

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 275 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA LUCIVÂNIA OLIVEIRA MOTA ALBUQUERQUE,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52DCD25C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 276 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA PENHA DOS SANTOS LOBATO,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F59F02D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 270 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**IRIA MARIA LIMA ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F4921BA9

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 271 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**MARIA ELISANGELA FIRMINO,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C36F0580

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 277 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS SANTANA FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF976528

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 272 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA MAGALHÃES,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:793D95D4

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 278 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES ALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ZOONOSES,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro e 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3C64EA41

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 273 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAFA4793

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 279 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIVALDO LUTIFE PESSOA,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C923F4B8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 280 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DEA98F51

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 274 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**JOSIVAN GOMES MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de**GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,**pertencente à**SECRETARIA DE SAÚDE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B03561A3

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 281 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SIMÊNIA ARAÚJO SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7AFC8608

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 282 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA MONTE DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8E4DD95C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 283 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **TERESA MOTA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE EXTERNOS,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9837C1AF

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 286 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**LETÍCIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à**SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DC2C1B9

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 292 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAQUEL LOPES BRAGA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3954944C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 287 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**RENATO DE MESQUITA SANTIAGO,** para ocupar o cargo em comissão de**CHEFE DO SETOR DE ARTE E CULTURA**, pertencente à**SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D16CA951

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 293 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sra. **MARIANA CORREIA AQUINO,** para ocupar o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE GERAL,** pertencente à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAD8FFF6

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 288 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**ANTONIO CAETANO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de**CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER**, pertencente à**SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E35D51FC

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 294 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CHARLIANO DOS SANTOS RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DO NÚCLEO DE FESCALIZAÇÃO,** pertencente à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1D368675

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 290 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**YARA RHOSSE MESQUITA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A292AA6C

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 295 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **NARCELIO DO NASCIMENTO ÁVILA,** para ocupar o cargo em comissão de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO,** pertencente à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BA1B2379

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 291 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**ANGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60028ABA

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 296 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANIELLE PERNAMBUCO LOIOLA OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90E1300F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 297 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**COSMO DOS SANTOS PACHECO,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:46BA948F

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 298 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**FERNANDA FERNANDES VASCONCELOS,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2EAC6913

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 299 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra.**MARIA DE FÁTIMA VENÂNCIO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,**pertencente ao **GABINETE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3918FFC8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 300 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**FRANCISCO JADSON MOTA AZEVEDO MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO II,**pertencente ao **GABINETE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C3739BD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 301 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra.**HELENIRA CARTAXO FORTE,** para ocupar o cargo em comissão de**PROCURADORA ADJUNTA JURÍDICA MUNICIPAL,**pertencente ao **GABINETE,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5D10C67

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 302 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomeara Sra.**MÁRCIA TEIXEIRA ARAÚJO SOARES,** para ocupar o cargo em comissão de**CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS PÚBLICO MUNICIPAL,**pertencente à**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82691B86

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 303 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**FERNANDO MARTINS CUNHA,** para ocupar o cargo em comissão de**ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I,**pertencente à**SECRETARIA DE FINANÇAS,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9FD3044

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 304 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr.**JOSÉ DADSON SOUSA MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:127CB5A8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 307 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DA ASSITÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B971FCDB

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 308 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALTAMIRO DIAS RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE ABASTACIMENTO E SUPRIMENTO,** pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF05A336

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 309 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CIDNEY JOSÉ DOS SANTOS PINTO,** para ocupar o cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D666131D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 305 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**ANTONIA PATRÍCIA MESQUITA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA,**pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5161AA14

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 310 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO FRANCISCO PINTO MEDEIROS,** para ocupar o cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D92AEE5A

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 311 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIS ROBERTO RODRIGUES MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:95ECE363

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 306 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr.**RAFAEL DUTRA,** para ocupar o cargo em comissão de**COORDENADOR DOS PROGRAMAS DA AGRICULTURA FAMILIAR,**pertencente à**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CE64CA26

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 312 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WILLIAN MESQUITA BASTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C033B85

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 313 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3158C221

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 314 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F6BE361C

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.510, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA QUE O PODER EXECUTIVO EFETUE O PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ENERGIA JUNTO A EMPRESA ENEL REFERENTE A LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ADUTORA DA COMUNIDADE DO MANDACARÚ, TENDO COMO TITULAR RESPONSÁVEL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento da dívida existente atualmente da Associação Comunitária dos Moradores e do Alto Esporte de Mandacarú no valor total de R$ 5.224,85(cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como finalidade a ligação da adutora para abastecimento hídrico de toda a comunidade do Mandacarú.

Parágrafo 1º. O valor total da dívida discriminada no caput do artigo 1º encontra-se no nome do Presidente e responsável da Associação Comunitária dos Moradores e do Alto Esporte de Mandacarú, Sr. Otacílio Batista da Silva, inscrito no CPF de nº 838.953.103-87.

Parágrafo 2º. As faturas a serem pagas são referentes ao cliente nº 000009598153, com endereço PV Mandacaru LC 00020, e ao cliente nº 000010167346, com endereço PV Mandacaru LC 00019.

Parágrafo 3º. As cópias das faturas a serem pagas se encontram anexas a esta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4E0D19D0

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 315 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a informação de que unidades de vacinas destinadas à prevenção à COVID-19, foram perdidas na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Juá;
CONSIDERANDO tratar-se a vacina de prevenção à COVID-19, estar sendo liberada em processo criterioso e ser em quantidade bastante a quem da demanda da população;
CONSIDERANDO tratar-se de fato considerado grave, a perca de vacinas de caráter tão especial.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** para, em caráter de urgência urgentíssima, apurar o fato ocorrido, tendo está a incumbência de indicar a esta Administração informações e parecer para que providências de responsabilização sejam tomadas.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA: Maria Erilene Mota de Souza (Controladora e Ouvidora Geral do Município);

MEMBRO: Antonio Carlos Mota Silva (Servidor efetivo membro da Controladoria Municipal)

MEMBRO: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa (Secretário do Governo e Planejamento)

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A782C923

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.511, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O VALOR DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO NO PROGRAMA "BOLSA-TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 1.364, de 05 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º. **Altera o inciso I do artigo 3º da Lei de nº 1.346, de 30 de Outubro de 2018**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º.(...)

Na concessão de auxílio pecuniário, no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), e este poderá ser pelo prazo máximo de 06(seis) meses, podendo ser renovado por igual período;"

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83A4C172

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 316 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA MELILA BARROSO RAMOS,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6024ECDE

GABINTE DA PREFEITA
LEI Nº 1.512, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUMENTAR O VALOR DA BOLSA NO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, apresenta o seguinte projeto de lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. **Altera o artigo 5º da Lei de nº 1.297, de 28 de Março de 2018**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º. O estágio cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas, sem prejuízo das atividades escolares/universitárias, percebendo, a título de contraprestação, uma bolsa no valor mensal de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para estudantes que estejam cursando o ensino médio, e uma bolsa de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para estudantes que estejam cursando cursos de nível técnico ou superior."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7703A3EF

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a)Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Rua Pedro Rodrigues de Oliveira – São Luiz de Gonzaga – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

N°	NOME
01	Raimundo Martins Cavalcante Neto

Irauçuba/CE, 04 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:275E6174

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 317 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de Junho de 2016, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei n° 1173/2016;
RESOLVE:
Art. 1° -Autorizar o Retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor, **FRANCISCO WILLIAN MESQUITA BASTOS**ocupante do cargo de Monitor de Informática, Matrícula**: 0914075,** a partir do dia **01/02/2021.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9139763E

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 318 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o art. 114, parágrafo I, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba
CONSIDERANDOo requerimento, datado do dia 15 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula**: 0917237**, do período de **01/02/2021** a **01/02/2024**.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A961959B

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 319 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o Decreto nº 33 de 03 de fevereiro de 2021, que altera o art. 2º do decreto municipal nº 93 de 23 de junho de 2020 que "Institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irauçuba para suporte às Políticas de combate ao covid (19)", e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1° -Nomear os membros da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle da aplicação dos recursos públicos federais e estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irauçuba para suporte às políticas de combate ao covid (19).
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
COORDENADORA: Hérica Oliveira Pinheiro (Secretária de Saúde);

MEMBRO: Susimeire de Sousa Almeida (Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica);

MEMBRO: Carlos Santana Fernandes (Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental);

MEMBRO: Taylan Italo Vasconcelos Barbosa (Secretário de Governo e Planejamento);

MEMBRO: Andrea de Paula Joventino Queiroz (Procuradora Geral Jurídica Municipal);

MEMBRO: Tânia Maria Fontenele Alves (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social);

MEMBRO: Valmir Mota Rafael (Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social);

MEMBRO: Francisco Barros Matias (Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social);
MEMBRO: Josivaldo de Oliveira Braga (Presidente do Conselho Municipal de Saúde);

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E48CF50C

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2020 de 21 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para seleção de diversas funções do Programa Protagonismo Social, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.
Art. 2°- A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:77070FCB

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 33 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 93 DE 23 DE JUNHO DE 2020 QUE "INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS REPASSADOS AO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBAPARA SUPORTE ÀS POLÍTICAS DE COMBATE AO COVID (19)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º- O art. 2º do Decreto Municipal Nº 93 de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º-**A Comissão Municipal de Monitoramento, Fiscalização e Controle do COVID (19) será composta:

I – Poder Executivo:
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Diretor de Departamento Técnico de Atenção Básica;
- Diretor de Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental;
- Secretaria de Planejamento e Governo;
- Procuradoria Geral do Município.

II –Poder Legislativo:
- Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

III – Instituição:
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde".

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F4AEA1A

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 32 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2020 de 25 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para seleção de diversas funçõesna Administração Pública Municipal de Irauçuba.
Art. 2°- A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC1D5858

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 051/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 051/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: LUILSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011 - UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:984DF00E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 052/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 052/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (MÉDICO PEDIATRA) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: PAULO SÁVIO FONTENELE MAGALHÃES**, o valor mensal do contrato para o item 4 será de R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de fevereiro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- NASF, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:33BB20E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2021-PE, cujo objeto: aquisição de material de expediente (gráfico) para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2021. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 05/02/2021 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 17/02/2021, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 17/02/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 17/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 04 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6DFD50CF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2021-PE, cujo objeto: aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das secretarias municipais de jaguaretama-ce, exercício de 2021**.** O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 05/02/2021 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 18/02/2021, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 18/02/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 18/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 04 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:512BFAAF

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreto Municipal n.º 013, de 04 de fevereiro de 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município e constitucionalmente estabelecidas, assim como:
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;
CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfretamento da pandemia do novo coronavírus, prevendo uma séria de medidas já adotadas por inúmeros países no esforço mundial de combate ao surto da doença;
CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde reconhecida no Estado pelo Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, em razão da pandemia da COVID – 19;
CONSIDERANDO que, para conter essa tendência de crescimento do número de contágios e de óbitos pelo novo coronavírus, as autoridades da saúde recomendam, por ora, a adoção de uma política de maior rigidez das medidas já adotadas nesse sentido;
CONSIDERANDO que pesquisas tem apontado que a utilização de máscaras caseiras e/ou industriais impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento de população e diminuição de casos;
CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica do município de Jaguaretama, com 05 (cinco) óbitos em 2021, 06 (seis) internações até a data de 03/02/2021 e 99 (noventa e nove) casos confirmados no período de 01/01/2021 a 03/02/2021;
CONSIDERANDO o aumento na demanda de atendimento de casos suspeitos no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes e nas Unidades Básicas de Saúde nas últimas duas semanas;
CONSIDERANDO a lotação dos leitos dos hospitais de referência para COVID-19, todos com mais de 80% (oitenta por cento) dos leitos ocupados;
CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no Estado do Ceará e no Município de Jaguaretama, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social rígido, ficando a cargo do Poder Público, no uso de seu legítimo poder de polícia, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.918, de 02 de fevereiro de 2021 que estabelece novas medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 33.613, em seu art. 6º, dispõe que no "no âmbito da política de regionalização do isolamento social no Estado do Ceará, os municípios cearenses poderão, por ato normativo próprio, para enfrentamento da COVID-19, adotar outras medidas de maior rigor em relação às previstas neste Decreto , buscando atender a particularidades locais, segundo critérios epidemiológicos e fatores relacionados à disponibilidade de leitos para atendimento da população afetada pelo vírus;
CONSIDERANDO que os números da doença inspiram cuidado e atenção, sempre preciso reforçar as medidas de isolamento social para combater o descontrole da proliferação do vírus, pensando em manter a capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual;
CONSIDERANDO que, em face dos números, recomenda o dever de precaução o estabelecimento de um maior controle em relação ao desempenho de atividades econômicas e comportamentais, evitando a proliferação da pandemia, com o aumento expressivo do número de casos;
DECRETA:
Art. 1º A partir do dia 05 até o dia 17 de fevereiro de 2021, as atividades econômicas, no município de Jaguaretama, observarão as seguintes medidas:
I - de segunda a domingo, a partir das 20 horas até as 6 horas do dia seguinte, fica suspenso o funcionamento de quaisquer atividades do comércio e de serviços não essenciais;
II - aos sábados e domingos, o atendimento presencial em restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar e similares, somente poderá ocorrer até as 15 horas.
§ 1º No horário de restrição de que trata o inciso I, do "caput", deste artigo, só poderão funcionar:
I - serviços públicos essenciais;
II - farmácias;
III – postos de combustíveis, exceto lojas de conveniência;
IV - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
V - laboratórios de análises clínicas;
VI - segurança privada;
VII - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
VIII - funerárias.
§ 2º Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo;
§3º Para maior controle de transmissão do coronavírus (COVID-19), fica proibido o consumo de bebidas alcóolicas em praças, ruas, avenidas e qualquer espaço público na circunscrição do Município de Jaguaretama/CE;
§4º É recomendada a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19.
Art. 2º Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no município de Jaguaretama consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
Art. 3º O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto importará na aplicação ao infrator do regime sancionatório previsto no art. 5º e seguintes do Decreto Municipal n.º 009, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e/ou por agentes de segurança do Estado e do Município, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal, conforme art. 6º e seguintes do Decreto Municipal n.º 009, de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 5º Fica reiterada, para todos os efeitos, todas as medidas previstas no Decreto Municipal n.º 009, de 01 de fevereiro de 2021, assim como o estado de calamidade previsto no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2021.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 04 de fevereiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:973330BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0402001/21-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Elizabete Figueiredo Bem,** portador(a) do RG nº 2000029113114 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.308.593-92, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Projetos**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A8C88FF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Aviso de Chamamento Público nº 001/2021 – O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2021, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **25 de fevereiro de 2021**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 04 de fevereiro de 2021 –

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6B10845F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.15.001-01
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.15.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é **a:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA: JATI CAR**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 045.327.543-56 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 12.9000,00(doze mil e novecentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: **CICERO PORCIANO DE LIMA**

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:3638707A

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.15.001-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.15.001. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25, por intermédio da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. **CONTRATADA: JATI CAR**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 045.327.543-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINÂNÇAS E TRIBUTAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 12900,00 (0). **DATA DO CONTRATO:** 19 de janeiro 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2020**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA;** Pela Contratada: **CICERO PORCIANO DE LIMA.**

Jati/Ceará, 19 de janeiro 2021.

KLESIVÂNIA BRINGEL DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributação
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:367B7E0B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.15.01.001-03

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.15.01.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob nº. 11.196.390/0001-33 **CONTRATADA:** CICERO PORCIANO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob nº 045.327.543-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$.12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS) **DATA DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada:. **CICERO PORCIANO DE LIMA**

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária De Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:4086A7D9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.15.01.001-03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.15.01.001. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: CICERO PORCIANO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 045.327.543-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 12100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 19 de janeiro 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA;** Pela Contratada: **CICERO PORCIANO DE LIMA.**

Jati/Ceará, 19 de janeiro 2021.

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:2CE139BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.15.01-001-04

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.15.01.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** CICERO PORCIANO DE LIMA, , inscrito(a) no CPF sob nº 045.237.543-56 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada CICERO PORCIANO DE LIMA.

Jati/Ceará, 06 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistencia Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:9B963D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.15.01-001-04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.15.01-001. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: CICERO PORCIANO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 045.237.543-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7500,00 (sete mil, quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 19 de janeiro de 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2020**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA;** Pela Contratada: **CICERO PORCIANO DE LIMA.**

Jati/Ceará, 19 de janeiro de 2021.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:25C73977

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.004-01

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.05.004, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS REALIZADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.503.650/0001-20. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO-ME.

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:368BE169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.15.01.001-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.15.01.001. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: JAT CAR**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 045.327.543-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 19 de janeiro 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2020**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA;** Pela Contratada: **CICERO PORCIANO DE LIMA.**

Jati/Ceará, 19 de janeiro 2021.

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretário de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CA21A251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SMS O Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Jucás, uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 002/2021 da Dispensa de Licitação nº 002/2021-SMS**,** em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação em caráter emergencial, e em virtude da urgência, de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Medicamento e Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades, ações, medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (Covid-19), destinados Hospital Municipal e Atenção Básica, conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **FAVORECIDO:** DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**,** inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, com endereço à Rua João Pitombeira, nº 10 - Bairro Centro - Cidade Senador Pompeu – Estado Ceará, representante legal a Sra. Marny Maria Assunção da Silva, portadora do CPF nº 996.422.203-34.**VALOR GLOBAL:** R$ 186.932,41 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Gleison Furtado de Lima.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:308B2555

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE A COMARCA DE URUOCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica cedido o Sr. **RONIELLY SOUSA MARQUES**, inscrito no CPF de nº 032.936.323-94, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Educação para Comarca de Uruoca, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:EB3FF33D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o inciso I, art. 30, da Constituição Federal, onde consta que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência;

CONSIDERANDO o decretos estaduais: nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021 e nº 33.918 de 02/02/2021, que dispõem sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid19, no estado do ceará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 119, de 09 de novembro de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID- 19), no município de Martinópole-CE;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo município de Martinópole continuam crescendo e inspiram atenção às novas regras sanitárias de convivência, permanecendo o isolamento social

como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que o crescente número de casos de Corona vírus no Município de Martinópole e em todo Estado do Ceará impõe a adoção de medidas preventivas de modo a evitar colapso no sistema de saúde local e estadual;

CONSIDERANDO que o início do processo de vacinação é lento e gradual, não dispensando o reforço das medidas de prevenção indicadas pela Organização Mundial de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 05 até dia 17 de fevereiro de 2021, as atividades econômicas, no município de Martinópole, observarão as seguintes medidas:
I - de segunda a domingo, a partir das 20 horas até as 6 horas do dia seguinte, fica suspenso o funcionamento de quaisquer atividades do comércio e de serviços não essenciais;
II - aos sábados e domingos, o atendimento presencial em restaurantes e demais estabelecimentos para alimentação fora do lar, inclusive lanchonetes, somente poderá ocorrer até as 15 horas.
§ 1º. No horário de restrição de que trata o inciso I, do "caput", deste artigo, só poderão funcionar:
I - serviços públicos essenciais;
II - farmácias;
III – supermercados/congêneres;
IV – postos de combustíveis;
V - hospitais e demais unidades de saúde e de serviços odontológicos e veterinários de emergência;
VI - laboratórios de análises clínicas;
VII - segurança privada;
VIII - imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
IX - funerárias.
§ 2º. Em qualquer horário e período de suspensão das atividades, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente de forma remota ou por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

Art. 2º. O atendimento as pessoas em geral, nas repartições e serviços públicos municipais, nos dia úteis, de 08:00 até 12:00 e de 14:00 até 18:00 horas, se dará exclusivamente por meio remoto ou virtual, por intermédio dos e-mails institucionais seguintes:
I. Na Secretaria de Assistência Social, assistenciamartinopole20@gmail.com;
II. na Secretaria de Educação, educa.martinopole@gmail.com;
III. na Secretaria de Obras, infraestruturamartinopole@gmail.com;
IV. na Procuradoria Geral do Município, pgm.martinopole@gmail.com;
V. no Gabinte do Prefeito, prefeituramartinopole@gmail.com;
VI. na Controladoria do Município, controladoriamart@gmail.com.

§1º É de responsabilidade dos demais estabelecimentos e serviços públicos, não elencados neste artigo, dar publicidade de seus endereços eletrônicos para atendimento da população.

§2º. O disposto no §1º deste artigo não se aplica ao Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e Setor de Licitações da Prefeitura.

§3º. O atendimento presencial, nos estabelecimento e serviços públicos elencados no parágrafo anterior, será realizado mediante agendamento prévio, com hora marcada, exceto os serviços da saúde que atenderão normalmente.

§4º. Às sextas-feiras, o estabelecimentos e serviços publicos municipais funcionarão em horário corrido, de 08:00 até 14:00 horas, exceto, o Hospital Municipal.
§5º. O Conselho Tutelar, autoridade de proteção dos direitos da criança e do adolescente, em resoeito ao princípio da proteção integral dos menores, nos dias de horário corrido, providenciará escala ou plantão, para atendimento virtual/telemático de demandas urgentes surgidas após as 14:00 até 18:00 horas.

Art. 3º. O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto importará na aplicação ao infrator do regime sancionatório previsto no art. 12, do Decreto n.º 33.913, de 30 de janeiro de 2021.

Art. 4º. A Vigilância Sanitária municipal se encarregará da fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto, competindo-lhe o monitoramento contínuo dos dados epidemiológicos e assistenciais da COVID-19, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:4251EE0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.01.13.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.13.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **ACESSO CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA,** por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora, **ACESSO CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, com o valor mensal de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Maiores informações na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro - Mauriti/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3552-1470 -

Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A788C6C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.01.2021.01-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** autuada sob o nº **27.01.2021.01-SRP**, cujo objeto é a **Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e aditivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça, CE**, conforme especificações constantes no termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **19 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas** na sala da

Comissão de Licitação, situada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa s/n – Altos - Centro – Mombaça – Ceará – CEP: 63.610-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Mombaça, 04 de fevereiro de 2021.

FAUSTERLANIA CAVALCANTE RICARDO
Pregoeira.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E4EC1FFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A):** ALUÍSIO DO Ó MARQUES. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Infraestrutura. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE. **DO VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701.15.452.0023.2.018	33.90.36.00	Ordinários

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilm°. Senhor Secretário de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9276B0A4

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Infraestrutura deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA – CE, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:36314147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022101INFR. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0701.15.452.0023.2.018. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.36.00. RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA. Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALUÍSIO DO Ó MARQUES.

Mombaça - CE, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7EA8E656

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2021SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Senhora Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a seguir: OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado à Rua José Frutuoso de Sá Benevides, N° 241, Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social deste município. Favorecido: RAIMUNDO SÁ LIMA, inscrito no RG de n° 2000010608266SSP/CE e CPF: 006.140.413-68, no valor total de R$ 24.670,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Assistência Social.

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:967911BC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Assistência Social deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021SASS-DP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel urbano, localizado à Rua José Frutuoso de Sá Benevides, N° 241, Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social deste município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ADB2F34C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022101SASS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021SASS-DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Locação de imóvel urbano, localizado à Rua José Frutuoso de Sá Benevides, N° 241, Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social deste município. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 14.01.08.122.0004.2.056/ Elemento de Despesa: 3.3.90.36.003.3.90.36.15/ Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 24.670,56 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2021. **ASSINA PELA LOCATÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** - Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO LOCADOR: RAIMUNDO SÁ LIMA**.

Mombaça - CE, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F9B96D51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199029 - CMMN, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS TP-003/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** A&C - ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20199029 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JÚNIOR. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:9E83A23E

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO,PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209006 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S -CNPJ Nº 07.171.194/0001-37.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IIDA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20209006 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021**. **DO VALOR MENSAL:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 11.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DO VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** IRAN FERREIRA DO ANJOS. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:58486861

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209013 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** R R R DA SILVA - ME -CNPJ Nº 29.999.689/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20209013 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021**. **DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAMON RODRIGO RIBEIRO DA SILVA. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:EED6E644

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005 - CMMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA – ME -CNPJ Nº 13.120.861/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IIDA LEI Nº

8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20209005 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021**. **DO VALOR MENSAL:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**DO VALOR GLOBAL:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**ATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA.JOEL FERREIRA- **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:5A6D36FF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO,SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199018 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - CMMN.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** F. J. VIANA ANDRADE – ME -CNPJ Nº 10.464.410/0001-47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20199018 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR ANUAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R$ 166.860,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO CONTRATO ORIGINAL.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / PMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:B3559062

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP0022019 - CMMN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** ZANELLI BRASIL CONSULTORIA, TREINAMENTO E COMPLIANCEEM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI -CNPJ Nº 05.042.412/0001-08.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº TP0022019 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SALEDNA LIMA DE SOUSA FREITAS.JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:2D845602

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209017 - CMMN.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PP-003/2020 – CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ Nº 23.744.368/0001-60.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20209017 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 7.644,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 91.728,00 (NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FAAD FERNANDES ELIAS. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:883E2F4A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189007 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CMMN.**CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** F. J. VIANA ANDRADE – ME -CNPJ SOB O Nº 10.464.410/0001-47.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20189007**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE.JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL - CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:BFEB51BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199041 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20199041 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR ANUAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS**). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO NO EXERCÍCIO DE 2021 CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021, SOB A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:9D5A4FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP0032019 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº PP0032019 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:82463924

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DETERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DETERMO ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199034 - CMMN. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2019 - CMMN. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20199034 - CMMN**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01/01/2021** A **31/12/2021. DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAQUEL MENEZES GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS.JOEL FERREIRA - **PRESIDENTE DA CPL / CMMN.**

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:E2CBBFA9

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO.EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20219002 - CMMN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** PAULO SÉRGIO MODESTO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 19.000.398/0001-94.**VALOR TOTAL:** R$ 16.760,70 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JANEIRO DE 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR.ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO SÉRGIO MODESTO DA SILVA.**JOEL FERREIRA** - PRESIDENTE DA CPL / CMMN.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:6A94EAEE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 0401-V/2021

MORADA NOVA – CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Designa o Diretor Executivo Financeiro para figurar como único ordenador de despesas no âmbito do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, incisos I, II, VII e XX, da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 0101-M/2021-GAB, e

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente do SAAE acompanhar o ordenamento e a realização de despesas efetuadas pela Diretoria Executiva Financeira;

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor Executivo Financeiro ordenar as despesas do SAAE, respondendo pela gestão financeira da Autarquia, por força do que dispõe o art. 6º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.571/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Diretor Executivo Financeiro **designado** para figurar, a partir de 04 de janeiro de 2021, como **único ordenador de despesas no âmbito do SAAE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:C29696A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir a paciente MARIA CLEIDIANY PEREIRA SOARES, **nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021**, ao Hospital Universitário Walter Cantídio, localizado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP: 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:07225936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. O Município de Nova Russas, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP036/20, cujo objeto versa sobre CONSTRUÇÃO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NOVA RUSSAS - CE. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª colocada ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por R$ 129.988,29, 2ª colocada MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, por R$ 132.179,00; 3ª colocada a licitante PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por R$ 132.358,98. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA. Motivo:desobediência ao item 5.2.2 do edital. **Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão encontra-se disponível em https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php.**

Nova Russas/CE, 04/02/2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Virgilio Bernardo Ferreira de Sousa
Código Identificador:44F87BC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.252, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 144.640,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Nova Russas, o Crédito Especial no valor de **R$ 144.640,00** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais**)** para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0101 – **GABINETE DO PREFEITO**
04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
0701 – **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**
24.722.0060.2.024 – Cinturão Digital
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
0801 – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
12.361.2004.2.033 – Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
0801 – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
24.722.0060.2.041 – Cinturão Digital
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
0901 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0018.2.044 – Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmacêutica
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco Custeio........R$ 500,00
0901 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0018.2.045 – Gestão do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco Custeio........R$ 500,00
0901 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0018.2.046 – Gestão do Programa da Atenção Básica
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco Custeio........R$ 12.480,00
0901 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0018.2.047 – Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco Custeio........R$ 500,00
0901 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0021.2.051 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferência SUS Bloco Custeio........R$ 9.360,00
0901 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
24.722.0015.2.052 – Cinturão Digital
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00

1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

04.122.1301.2.053 – Gerenciamento Administrativo da Assistência Social

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 7.800,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0068.2.058 – Programa Criança Feliz
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS.....R$ 500,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.1301.2.065 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS.....R$ 7.800,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1311000000 – Transferência de Recursos do FNAS.....R$ 23.400,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso – 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social - FEAS.....R$ 10.000,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social
3.3.90.32.00 – Material bem ou serv. p/dist. gratuita
Fonte de Recurso – 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social - FEAS.....R$ 10.000,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.1308.2.070 – Bloco da Proteção Básica Social
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso – 1390000001 – Outros Rec. à Assistência Social - FEAS.....R$ 10.000,00
1001 – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
24.722.0060.2.073 – Cinturão Digital

3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
1401 – **FUNDEB**
12.361.0024.2.083 – Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB)
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1113000000 – Transferência do FUNDEB 40%.....R$ 46.800,00
1401 – **FUNDEB**
12.365.0024.2.090 – Manutenção do Ensino Infantil - 40% FUNDEB
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1113000000 – Transferência do FUNDEB 40%.....R$ 500,00
1501 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.122.0063.2.098 – Gerenciamento da Procuradoria do Município
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
1501 – **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
24.722.0060.2.099 – Cinturão Digital
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00
1601 – **CONTROLADORIA**
04.122.0060.2.100 – Gestão Administrativa da Controladoria
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0101 – **GABINETE DO PREFEITO**
04.122.0060.2.001 – Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 20.000,00
0101 – **GABINETE DO PREFEITO**
04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito
3.3.90.48.00 – Outros aux. finan. a pessoa física
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 35.000,00
0101 – **GABINETE DO PREFEITO**
04.122.0060.2.003 – Gestão do Sistema Municipal de Trânsito
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 20.000,00
0601 – **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO**
18.122.0060.2.016 – Gerenciamento Administrativo da Sec. De Meio Ambiente e Desenv. Econômico
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 55.000,00
0701 – **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**
04.122.0060.2.020 – Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte de Recurso – 1001000000 – Recursos Ordinários..........R$ 14.640,00
Art. 3º. Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2021/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FC148BBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.253, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE RECEITAS E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO NOVA RUSSAS POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O poder executivo poderá firmar contrato com instituição financeira e/ou operadora de meios eletrônicos de pagamento com a finalidade de efetuar pagamentos de débitos fiscais relativos aos impostos, taxas, contribuições de melhoria e demais receitas de natureza tributária e não tributária, não inscritos na dívida ativa, através do pagamento por meio de cartão de crédito ou débito.

Art. 2º. É facultado ao contribuinte o pagamento total dos débitos atualizados relacionados a um mesmo sujeito passivo, constituídos pelo principal, multa, juros e honorários advocatícios, quando houver, calculados segundo a legislação, podendo ser parcelados nos termos da legislação municipal.

Art. 3º. A ferramenta sistêmica para o atendimento ao interesse público, deverá facilitar a quitação de tributos municipais (impostos, taxas e contribuições), mediante a cessão de uso dos equipamentos e tecnologias, sem ônus para a prefeitura municipal de Nova Russas.

Art. 4º. O recolhimento de débito fiscal previsto no artigo 1º desta Lei, mesmo parcelados serão repassados de forma integral para os cofres públicos do município.

§1º. Para fins de recolhimento, o contribuinte poderá, opcionalmente, sem prejuízo da utilização dos demais meios já previstos na legislação, utilizar opções oferecidas pela empresa credenciada nos termos desta Lei, para que o referido recolhimento ocorra por meio de cartão de crédito ou débito, sendo à vista ou em parcelas.

§2º. No caso de o recolhimento ocorra por meio de cartão de crédito ou débito:

I - o recolhimento junto a instituição arrecadadora será realizado no mesmo dia da operação financeira relativa ao cartão e de forma integral para os cofres públicos;
II - os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização do cartão de crédito ou débito ficam exclusivamente a cargo do seu titular;
III - a operação será realizada pelas instituições integrantes do Sistema de Pagamento Brasileiro - SPB, de modo que eventual inadimplemento por parte do titular do cartão em relação à respectiva fatura não produzirá qualquer efeito em relação ao valor recolhido aos cofres públicos, nem gerará ônus ao Município, sendo de total responsabilidade por parte da instituição financeira.

§3º. A comprovação do recolhimento do débito fiscal previsto no artigo 1º desta Lei, realizado conforme disposto no §1º do artigo 4º desta Lei, se dará mediante documento emitido por autoridade responsável da Secretaria competente nos termos previstos nesta legislação.

§4º. A mera apresentação de recibo da operação financeira realizada entre o titular do cartão de crédito ou débito e a operadora do respectivo cartão não comprova a extinção do débito do contribuinte com o Município.

Art. 5º. A empresa de que trata o art. 1º deve ser autorizada como adquirente, subadquirente, operadora de meios eletrônicos ou empresa facilitadora por instituição credenciadora e supervisionada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a processar recebimento, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito ou crédito normalmente aceitos no mercado.

Parágrafo único. Os parcelamentos efetivados com opção de cartão de crédito ou débito, serão homologados na aprovação de crédito pela operadora.

Art. 6º. O município de Nova Russas irá ceder um servidor que deverá ser capacitado pela instituição financeira para operar dentro da própria secretaria competente o uso de "máquina de cartão", nas operações e procedimentos necessários para a quitação dos tributos através de cartão de crédito ou débito, aprovados pelo chefe de setor ou secretário competente, sendo que todos os custos decorrentes da instalação, funcionamento, treinamento e assistência técnica correrão por conta da empresa contratada.

Art. 7º. O pagamento de tributos e demais receitas municipais por meio de cartão de crédito ou débito, à vista ou em parcelas, compreende o recolhimento do valor à vista e de forma integral na rede arrecadadora e a respectiva prestação de contas.
Parágrafo único. A contratada deverá repassar integralmente os créditos recebidos, para o município de Nova Russas, sendo vedado qualquer tipo de dedução nestes valores.

Art. 8º. Após a confirmação da aprovação e efetivação da operação por meio do cartão de crédito ou débito pela operadora, a empresa contratada deverá:

I - proceder ao recolhimento integral do valor do débito;
II - prestar contas por transmissão eletrônica de dados no prazo, forma e condições a ser estabelecida;
III - fornecer ao contribuinte o comprovante da quitação do débito emitido pelo estabelecimento arrecadador.

Parágrafo Único. É vedado, por parte da empresa credenciada, o estorno do pagamento de que é tratado o artigo 1º desta Lei, exceto quando se tratar de ocorrência de duplicidade ou de quitação irregular e, ainda, desde que seja identificado o erro e processado o acerto contábil-financeiro antes do recolhimento da receita arrecadada.

Art. 9º. Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização do cartão de crédito ou débito ficam exclusivamente a cargo do contribuinte.

Art. 10. O município de Nova Russas não pagará qualquer tarifa adicional.

Art. 11. A empresa credenciada fica passível das seguintes sanções:

I - em decorrência da falta de repasse em até um dia útil do débito junto à rede arrecadadora, no prazo estabelecido nesta Lei, ocorrerá o acréscimo de multa de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o valor recolhido, atualizado monetariamente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para esse fim, apurada desde a data prevista para o cumprimento da obrigação do recolhimento até a do efetivo repasse;
II - em decorrência do descumprimento de obrigações assumidas na execução das atividades de arrecadação, as sanções administrativas fixadas no ajuste e as previstas em lei ou regulamento;
III – o cancelamento do credenciamento poderá ocorrer:

a) por ato unilateral e escrito da administração;
b) de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de credenciamento;
c) de forma judicial: nos termos da legislação processual, sendo que as despesas processuais serão de inteira responsabilidade da empresa credenciada.

Art. 12. A fiscalização será efetuada pelo município de Nova Russas, a quem caberá verificar se, no seu desenvolvimento, está sendo cumprido o contrato, bem como comunicar à empresa credenciada as ocorrências de quaisquer irregularidades e inadequações, a fim de que possa ser solucionada.

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata este artigo não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

Art. 13. A empresa contratada deverá fornecer assistência completa das ferramentas disponíveis.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:156CD9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2021/PMNR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WENDEL ABREU TIMBÓ – Motorista** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **04 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza/Itaitinga – CE,** onde irá **realizar busca de detenta do sistema penal,junto ao Complexo Penitenciário de Itaitinga.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB84268F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/20.7

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:1001.08.244.1308.2.070; 1001.08.244.068.2.058; 1001.08.244.1308.2.071; 1001.08.244.1301.2065; 1001.04.122.1301.2.053 1001.08.244.1308.2072,
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME	*R$* 43.879,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 03 de fevereiro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Adriana Martins Farias Evangelista

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 03 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9FB7FD26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL08/21:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. (DETALHAMENTO: Veículo com fabricação não inferior ao ano de 2018, em bom estado de conservação, com seguro e documentação regularizados. Combustível, manutenção e motorista por conta da Contratante.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: AVAM SERVIÇOS EIRELI ME;

VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES MANO.

Nova Russas/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:FBCA04A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - O Sr. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de

05.02.2021 a 31.12.2021, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste Município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Universidade, em Nova Russas - Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30 horas ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas - Ce, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D5D1DDDD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RUBENS TORRES ALVES	07/01/2020 a 06/01/2021	01/02/2021 a 02/03/2021

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 25 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4726FDCE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONARAR** a Sra. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.749.071-61 e RG nº 5024216 SSP/GO no cargo comissionado de **GERENTE DE ESCRITÓRIO**, símbolo CDA-III - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Administrtiva, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:731C2BB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOSICLEIA RODRIGUES AMORIM**, portadora do CPF nº 059.808.923-38 e RG nº 13443434-06 SSP/BA no cargo comissionado de **GERENTE DE ESCRITÓRIO**, símbolo CDA-III - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Administrtiva, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:176C01AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°2021.01.18.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- GOVERNO MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO N°2021.01.18.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, declarando: **HABILITADAS**: **1. SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ N° 21.276.541/0001-17, e **2. AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ N° 24.994.347/0001-65, e **INABILITADA: 1. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI,** CNPJ N°22.853.186/0001-64. Tudo conforme Ata de abertura e Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e SALLIENTA **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **15 de fevereiro de 2021**, **as 08:30 horas,** na sala da comissão de licitação do município de Orós-CE.

Orós – CE, 04 de fevereiro de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:52C76419

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0501.04 122 0402 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 E OU 33.90.39.00.

VALOR GLOBAL: R$ 167.823,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOSÉ BESERRA GOMES.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6C403C33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós - CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.02** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0501.04 122 0402 2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

VALOR GLOBAL R$ 80.264,00(OITENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOSÉ BESERRA GOMES.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C9E5667C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.03** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	**0801.04.122.0402.2.026; 0801.12.361.1201.2.032;**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R$ 74.087,00(SETENTA E QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E58AC7D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.04** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	**0802.26.122.0402.2.041.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R$ 98.329,00 (NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:541BCCBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.05** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	**0801.04.122.0402.2.026;** **0801.12.361.1201.2.032;**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R$ 15.796,00(QUINZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6495BCEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.06** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	**0802.26.122.0402.2.041.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R$ 23.440,00(VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: RENOVADORA DE PNEUS CANTEIROS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA FLAVIA HOLANDA DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:078D9AEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.07** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.04.122.0402.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00.

VALOR GLOBAL: R$ 27.926,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7062D948

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.08** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	**0902.10.301.1001.2.054;** **0902.10.302.1001.2.058;** **0902.10.304.1006.2.063.**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00.

VALOR GLOBAL: R$ 21.812,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3221228C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.09** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0903.10.122.1003.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00.

VALOR GLOBAL: R$ 36.548,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6E2FACA1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.10** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0701.04.122.0402.2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9D6F2509

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.11** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0601.04.122.0402.2.013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR GLOBAL: R$ 18.250,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: ANTONIO EDGAR VIDAL DE FREITAS.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:86B78C2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.12** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**1001.04.122.0402.2.068**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R$ 12.063,00 (DOZE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: JESSE NUNES ANDRADE.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:241423AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.05.01.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.05.01.13** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.06.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, PARA VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	**1101.04.122.0402.2.095**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00

VALOR GLOBAL: R$ 3.965,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PNEUS CANTEIROS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE LUCENA

ASSINA PELA CONTRATANTES: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:97042A98

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.14.04.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.14.04.01** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.29.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO/ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**

VALOR GLOBAL: R$ 10.372,89 (DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: PAPELARIA ICOENSE LTDA – EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

ORÓS/CE 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:29C648A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.14.04.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.14.04.02** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.29.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO/ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**

VALOR GLOBAL: R$ 52.952,42 (CINQUENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: PAPELARIA ICOENSE LTDA – EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

ORÓS/CE 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CC2E9D33

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.14.04.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.14.04.03** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.29.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO/ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2.006
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**

VALOR GLOBAL: R$ 36.890,42 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: PAPELARIA ICOENSE LTDA – EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEMEIRE LIMA DA SILVA TEIXEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO).

ORÓS/CE 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:103B44BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210035

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210035, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.067.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 134.447,20 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:20698618

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210037

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210037, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.302.1001.2.057.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 109,50(CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BFEA831D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210038

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210038, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.122.1001.2.053.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 138.003,69 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B4D01D90

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210040

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210040, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 215.165,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

ASSINA PELO CONTRATADO: ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8A4C6C99

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210045

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210045, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.067.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 967.124,35 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO LUCETTI LUNA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:63B8500F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210046

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210046, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.122.1001.2.053.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 1.726,00 (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO LUCETTI LUNA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5400A6AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210047

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210047, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.302.1001.2.057.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 1.105,00 (UM MIL E CENTO E CINCO REAIS).

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO LUCETTI LUNA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3549F566

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210048

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210048, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.305.1001.2.064.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 2.837,40 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO LUCETTI LUNA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8CD46520

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210049

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210049, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.055.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 103.727,36 (CENTO E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: BRUNO LUCETTI LUNA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D04B00E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210015, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.067

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 602.112,90 (SEISCENTOS E DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: CIRO ALENCAR DE ANDRADE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EC84F587

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210016

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210016, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.302.1001.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

ASSINA PELO CONTRATADO: CIRO ALENCAR DE ANDRADE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:54FFACA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210017

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210017, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.122.1001.2.053

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 106.241,58 (CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: CIRO ALENCAR DE ANDRADE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F37B97A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210018

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ORÓS-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20210018, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.02.06.01- SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.055

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 224.683,08 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

ASSINA PELO CONTRATADO: CIRO ALENCAR DE ANDRADE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

ORÓS-Ce, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D652C2AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20210041

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20210041** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.09.09.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**

VALOR GLOBAL: R$ 29.086,98 (VINTE E NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO ALENCAR DE ANDRADE
ASSINA PELA CONTRATANTE: ORGAO GERENCIADOR - ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

ORÓS/CE 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FC6015F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20210042

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20210042** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.09.09.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.1001.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**

VALOR GLOBAL: R$ 41.324,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO ALENCAR DE ANDRADE
ASSINA PELA CONTRATANTE: ORGAO GERENCIADOR - ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

ORÓS/CE 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:38C0E6EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20210043

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20210043** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.09.09.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.067
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**

VALOR GLOBAL: R$ 35.174,80 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO ALENCAR DE ANDRADE
ASSINA PELA CONTRATANTE: ORGAO GERENCIADOR - ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

ORÓS/CE 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5CE29E92

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 20210044

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 20210044** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.09.09.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0903.10.302.1003.2.067
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VALOR GLOBAL: R$ 18.759,60 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.
CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE RUFINO DA SILVA NETO
ASSINA PELA CONTRATANTES: ORGAO GERENCIADOR- ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA/ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE);

ORÓS/CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DCF3589F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.01.12.02.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.01.12.02.01**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM E ENVIO VIA CORREIOS DE TODAS AS NOTICIAS VEICULADAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ORÓS(CE).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.122.0402.2.023
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais),.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SOCORRO AMURIM MAGALHÃES PONTES
ASSINA PELA CONTRATANTE: ORGAO GERENCIADOR - TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE (SECRETÁRIA/ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA).

ORÓS/CE 12 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:50531981

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.14.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.14.01-01**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.14.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, E GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRAO (CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ/MF nº**14.095.719/0001-68.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Gustavo Jatai Cidrao

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Adailson Barbosa de Oliveira - Ordenador de despesas da Sec de Educacao, Esporte e Juventude

VALOR GLOBAL: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Orós/CE-CE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A33455FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.14.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.14.01-02**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.14.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, E GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRAO (CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ/MF nº**14.095.719/0001-68.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Gustavo Jatai Cidrao

ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcelo Batista de Lima - Ordenador de Despesas/Secretário de Financas

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Orós/CE-CE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B0304998

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.14.01-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.14.01-03**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.14.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, E GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRAO (CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ/MF nº**14.095.719/0001-68.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Gustavo Jatai Cidrao

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Beserra Gomes - Ordenador de Despesas/Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo

VALOR GLOBAL: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) .

Orós/CE-CE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:17F65741

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.14.01-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.14.01-04**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.14.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, E GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRAO (CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ/MF nº**14.095.719/0001-68.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Gustavo Jatai Cidrao

ASSINA PELO CONTRATANTE: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde

VALOR GLOBAL: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais) .

Orós/CE-CE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A953216F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.14.01-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.14.01-05**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.14.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, E GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRAO (CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ/MF nº**14.095.719/0001-68.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Gustavo Jatai Cidrao

ASSINA PELO CONTRATANTE: Jesse Nunes de Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico

VALOR GLOBAL: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) .

Orós/CE-CE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:90DA1B00

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.14.01-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.14.01-06**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.14.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0402.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, E GERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAI CIDRAO (CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA), inscrita no CNPJ/MF nº**14.095.719/0001-68.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Cesar Gustavo Jatai Cidrao

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônio Edgar Vidal de Freitas - Ordenador/Secretário de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente

VALOR GLOBAL: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) .

Orós/CE-CE, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:949C276F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.07-001/2021. Pregão Presencial SRP Nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Reabertura da sessão: 08/02/2021, às 8:00 AM. Local de reabertura da sessão: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 04/02/2021.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:879692F8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 148/2021

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 141/2021, do dia 02 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 141/2021, de 02 de fevereiro de 2021, a qual atribui
a servidora **MARIA RAYANNE DE BRITO**, CPF nº 049.671.063-07, para exercer a função de Chefe de Almoxarifado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aqui, especificamente, a portarias nº 141/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6C7CDA4A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **SOLANGE PAULA DA FONSECA - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01

(uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para Fortaleza - Ce, endereço Av. Humberto Monte, nº 2929 – Pici, Ed. Harmony Premium Business, 6º Andar – Sala 602 B – para recebimento de EPI'S doados por MMFDH/SNDCA em parceria com FCNCT e ACONTESCE - dia **04 de fevereiro**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FE2FA348

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020-INEX

Nº Processo: 01.08-001/2021. Objeto: Chamada pública para contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços complementares junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 12/02/2021, às 2:30 PM, horário de Brasília-DF. Local de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:243141B1

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 01 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado à tesoureira da Prefeitura, a pagar ao Servidor(a) Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, DAS-6**, **Maria Elenilce de Oliveira - Conselheira Tutelar -** a quantia de **90,00 (noventa reais)**, correspondente a 01 (uma) diária, cuja finalidade é o deslocamento para Fortaleza - Ce, endereço Av. Humberto Monte, nº 2929 – Pici, Ed. Harmony Premium Business, 6º Andar – Sala 602 B – para recebimento de EPI'S doados por MMFDH/SNDCA em parceria com FCNCT e ACONTESCE - dia **04 de fevereiro**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A8319B65

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 03 GAB/ SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Palhano - Ce, 03 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria do trabalho e desenvolvimento social, **José Hélio Araújo – Motorista-** a quantia de **30,00 (trinta reais)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é o deslocamento para conduzir conselheiros do Conselho Tutelar para Fortaleza - Ce, endereço Av. Humberto Monte, nº 2929 – Pici, Ed. Harmony Premium Business, 6º Andar – Sala 602 B – para recebimento de EPI'S doados por MMFDH/SNDCA em parceria com FCNCT e ACONTESCE - dia **04 de fevereiro**, para fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3DDCA8C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
ERRATA PORTARIA

ERRATA PORTARIA

A Portaria nº. **008/2019/CMP** de 05 de Janeiro de 2021, publicado na edição nº. 2627, de 29 de Janeiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 008/2019/CMP.

Leia-se:

PORTARIA Nº 008/2021/CMP.

Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, em 06 de Janeiro de 2021.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:0A12D6FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE torna público o extrato do 7º aditivo ao Contrato nº **20170629.01**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº **20170517.01-PE.**

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológico para suprir as necessidades da Atenção Básica e do Hospital do Município de Pindoretama.

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rilson Sousa de Andrade.

CONTRATADA: LUCAS GOULART HOLANDA-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Lucas Goulart Holanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) mês, passando a vigorar de **11/01/2021 até 10/07/2021**.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de janeiro de 2021.

Pindoretama/CE, 08 de janeiro de 2021.

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:969ADD98

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 008/2021-SAAE

NOMEIA O CONTADOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, REVOGA A PORTARIA 006/2021-SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 145/97; art. 8º, parágrafo 1º, inciso XIV do Estatuto do SAAE c/c o art. 4º do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **FRANCISCO WANDERLEY MOURA SEGUNDO** do CARGO DE CONTADOR.
Art. 2º. NOMEAR **ANTONIO MIRANDA FERREIRA** CRC CE-025149/O-1 ao CARGO DE **CONTADOR** DAS-1 de acordo com o Anexo I da lei Municipal 480/17 c/c a lei 394/2012 .
Art. 3º Este paço revoga a Portaria 006/2021-SAAE.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor imediatamente e deverá ser publicada no diário oficial dos Municípios.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PINDORETAMA-CE, em 04 de fevereiro de 2021.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:93C0B72A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2021-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de São Paulo/SP, no(s) dia(s) 04 do corrente mês, para formalizar parceria com o Instituto Butantan com vistas ao fornecimento de vacinas para aplicação na população de Piquet Carneiro.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de fevereiro de 2021

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do Gabinete

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:FECB9FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno, de interesse da Administração Pública Municipal de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:898C0E50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 010219/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. **JANILE LIMA VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de **CONCILIADORA** junto ao PROCON da Câmara Municipal de Quixadá a partir de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de FEVEREIRO de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:11C78BC0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 020220/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.865, DE 16 DE MARÇO DE 2017 E A LEI 2.883 DE 07 DE JULHO DE 2017, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **RENATO FIDELES DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de FEVEREIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C7DB8612

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 010221/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 de junho de 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a Sra. MARIA ELIANA ALVES NOGUEIRA para exercer a função de Assessora Técnica do PROCON da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de FEVEREIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5632E0E8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 010216/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RE1SOLVE:

Art. 1o – Nomear **GESSICA VITÓRIA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Raimundo Ribeiro Damasceno partir de 01 de FEVEREIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4B82D8AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 040201/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, 01 (uma)) diária no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de Fevereiro de 2021 junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de projetos referentes a perfuração e instalação de poços profundos bem como a instalação de adutora no Distrito de Cipó dos Anjos, nesse Município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:64F31662

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 040202/2020

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, a vereadora MARIA ROSELENE BURITI LIMA, 01 (uma)) diária no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de Fevereiro de 2021 junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de projetos referentes a perfuração e instalação de poços profundos bem como a instalação de adutora no Distrito de Cipó dos Anjos, nesse Município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1310275B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 040203/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador DARLAN LOPES DA SILVA, 01 (uma)) diária no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de Fevereiro de 2021 junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de projetos referentes a perfuração e instalação de poços profundos bem como a instalação de adutora no Distrito de São João dos Queiroz, nesse Município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5C3E270C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 040204/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES, 01 (uma)) diária no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de Fevereiro de 2021 junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de projetos referentes a perfuração e instalação de poços profundos bem como a instalação de adutora no Distrito de Custódio, nesse Município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:FFCAD0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 040205/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO, 01 (uma)) diária no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de Fevereiro de 2021 junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de projetos referentes a perfuração e instalação de poços profundos bem como a instalação de adutora no Distrito de Riacho , nesse Município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E47DB2E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021

DECRETO Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece regras excepcionais para o repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará dispõe que: *"os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo*

Tribunal de Contas dos Municípios, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais";

CONSIDERANDO que até a presente data, o ex-prefeito José Ilário Gonçalves Marques não apresentou a prestação de contas finais;

CONSIDERANDO que o repasse do duodécimo é calculado de acordo com o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO que o artigo 168, da CRFB/1988, dita que: *"os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."*

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente no mês de janeiro de 2021, estipulada a quantia de R$ 443.076,33 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setenta e seis reais e trinta e três centavos) para o repasse do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As diferenças apuradas, após a finalização das prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da administração municipal do exercício anterior, serão complementadas ou debitadas no duodécimo a ser repassado para o Poder Legislativo Municipal no mês de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 19 de janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3396DA1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATUALIZA A UFIRM – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º A UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), segundo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), divulgado pelo IBGE, passando a vigorar com o valor de R**$: 3,56 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CEBA637E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua Manoel Gonçalves, Nª 856, Centro - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Temístocles Brito, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, FAVORECIDO: **RAIMUNDO CELIO MOREIRA GONÇALVES**. Valor Mensal: **R$ 500,00 (quinhentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce,04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:02E87595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2901.01/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1004.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Dom Manoel Medeiros, Nº 1842, Parquelandia - Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da CASA DE APOIO para os pacientes que se deslocam, afim de realizarem exames e consultas especializadas na referida cidade

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de fevereiro de 2021 a 31 dezembro de 2021.

CONTRATADO: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR: Valor global: R$ 20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.847,00 (mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Quixeré-Ce, 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3C96F147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Carmelita de Oliveira, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, FAVORECIDO: **WILLIAN DE LIMA FREITAS**. Valor Mensal: **R$ 500,00 (quinhentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce,04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:50054EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Inacio Moreira, 335, Lagoinha- Quixeré/CE, onde funcionará o almoxarifado da E.E.B. MENINO JESUS DE PRAGA**, FAVORECIDO: **JOSÉ FIDELIX OLIVEIRA**. Valor Mensal: **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

Quixeré-Ce,04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:10B46BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, destinado ao arquivo morto da Secretaria Municipal Educação**, FAVORECIDO: **MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO**. Valor Mensal: **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

Quixeré-Ce,04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:995FB859

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.266/2021 DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1249/2020, 1.250/2020, 1251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021 e 1261/2021 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1210 (um mil duzentos e dez) casos confirmados, sendo 14 (quatorze) óbitos e ainda mais de uma dezena de casos como suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 08 de fevereiro de 2021, por Quixeré-CE, permanecendo na fase 4;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 337/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; e

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atividades públicas e das atividades comerciais privadas de caráter não essencial trazidos no art. 11 e seus incisos do Decreto de nº 1.185/2020, também do art.1º, seus incisos e do parágrafo § 1º do Decreto de nº 1.186/2020, do Decreto 1.188/2020, do Decreto de nº 1.204/2020, do Decreto de nº 1.210/2020, Decreto de nº 1.211/2020, Decreto de nº 1.212/2020, do Decreto de nº 1.213/2020, Decreto de nº 1.215/2020, do Decreto de nº 1.216/2020, Decreto de nº 1.217/2020, Decreto de nº 1.219/2020, Decreto de nº 1.220/2020, Decreto de nº 1.222/2020, Decreto de nº 1.223/2020, do Decreto de nº 1.224/2020, Decreto de nº 1.225/2020, do Decreto 1.227/2020, do Decreto 1.228/2020, Decreto de nº 1.229/2020, Decreto de nº 1.231/2020, Decreto de nº 1.232/2020, Decreto de nº 1.236/2020, Decreto de nº 1.237/2020, Decreto de nº 1.241/2020, Decreto de nº 1.242/2020, Decreto de nº 1243/2020, Decreto de nº 1.244/2020, Decreto de nº 1.249/2020, Decreto de nº 1.250/2020, Decreto de nº 1.251/2020, Decreto de nº 1.253/2021, Decreto de nº 1258, Decreto de nº 1.260/2021 e do Decreto de nº 1.261/2020, em sua integralidade do Município de Quixeré-CE, até o dia 08 de fevereiro de 2021**.**

Art. 2º Conforme atual Decreto do Governo do Estado do Ceará, de nº 33.913/2021, de 30 de janeiro de 2021, sobre a manutenção do enfrentamento da COVID 19, anunciado no dia 29 de janeiro de 2021, o Município de Quixeré-CE, permanece na fase 4, consoante o plano elaborado no Decreto municipal de nº 1.204/2020 em conformidade com os Decretos do Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – A progressão de fases fica condicionada a critérios baseados na disponibilidade de leitos, internações e óbitos por COVID-19.

Art. 3º Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de fevereiro de 2021, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020 , 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2021, 1.258/2021, 1.260/2021 e 1.261/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 01º de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36BDBE85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 26.01.2021.01-SRPE**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.,** o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia **05/02/2021 ás 17:00. Abertura das propostas: 19/02/2021 ás 09:00h**. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br www.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal n° 8.666 de 21 de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 ás 14:00.

PAULO VÍNICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:6D95DCC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 10/2021

DECRETO N.º 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art.52 da Lei Orgânica do Município, e especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

D E C R E T A:

Artigo 1° Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R$ 760,54, referente ao exercício de 2020, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
ENEL Companhia Energética do Ceará	Prestação de serviços de energia elétrica	R$ 760,54

Artigo 2° Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação " despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 04 de fevereiro de 2021

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:F2B3BE08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2021

DECRETO Nº 11, de 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 0070239-22.2019.8.06.0163.

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 14:00 horas** , de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
49º	PAULA CRISTYNE DA COSTA MORAES	**000069875**	**59,38**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: ENFERMEIRO	05 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021	18 de fevereiro de 2021

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:5687BBFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2021

DECRETO Nº 12/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODECIMO ALUSIVO AO EXERCICIO DE 2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAUL LIMA MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art-29-A, da Constituição Federal verbis:**
“ Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior”.
I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.
CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional n.º 58/2009;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2020 atingiu o

montante de **R$ 45.489.703,24** (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e vinte e quatro centavos).
CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (sete por cento), o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2021 será de **R$ 3.184.279,23** (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondendo a um repasse mensal da ordem de **R$ 265.356,60** (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)**.**
CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2020.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de São Benedito a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2021 no montante de **R$ 3.184.279,23** (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), equivalente a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2020.
Art. 2º - Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita, referente ao mês de dezembro de 2020, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo I deste decreto.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, em 04 de fevereiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: **SÃO BENEDITO**

ANEXO I
RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.1 IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	R$	91.554,73
1.2 ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$	1.845.730,51
1.3 ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	R$	228.394,94
1.4 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rend. do Trabalho	R$	1.838.862,92
1.5 IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	R$	165.330,55
1.6 Taxas	R$	326.092,71
1.7 Receita da Dívida Ativa de Impostos	R$	24.735,30
1.8 Multas e Juros de Mora de Impostos	R$	16.192,72
1 TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA QUE COMPÕEM O CÁLCULO	**R$**	**4.536.894,38**

2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R$	30.323.975,64
2.2 Cota-Parte do ICMS	R$	7.310.190,01
2.3 Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	R$	42.980,09
2.4 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos - IPVA	R$	3.233.863,44
2.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	R$	3.884,95
2.6 Lei Complementar 87/96	R$	0,00
2.7 C I D E	R$	37.914,73
2 TOTAL DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO	**R$**	**40.952.808,86**

3 RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (Item 1 + Item 2)	R$	45.489.703,24
4 PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE ANUAL (7%) (Item 3 x Percentual (7%)	**R$**	**3.184.279,23**
5 GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R$	0,00
6 REPASSE MENSAL (ALÍQUOTA 7%) (Item 4 + Item 5 / 12)	**R$**	**265.356,60**

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:8F82231A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA 003/2021

PORTARIA Nº 03/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 16 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:055B59B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.234, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente de Núcleo de Auditagem e Fiscalização, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6657D7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.038, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **JEAN JERBSON CHAVES**, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4DE97941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, Matrícula nº 4903, lotada na Controladoria Geral do Município, como Fiscal de Contrato da Controladoria Geral do Município, que representará a Controladoria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revogam-se as Portarias nº 598/2018 de 03 de dezembro de 2018, e nº 028/2019 de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4A5D1275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora MICHELLE SALDANHA DE SOUZA, Matrícula nº 3820, lotada na Procuradoria Geral do Município, como Fiscal de Contrato da Procuradoria Geral do Município, que representará a Procuradoria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos

críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 511/2018 de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

TIAGO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97AF6B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 3804, lotada no Gabinete do Prefeito, como Fiscal de Contrato do Gabinete do Prefeito, que representará o Gabinete perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir

como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 095/2019 de 1º de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RAFAEL MAIA BARROS
Chefe de Gabinete

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BD0E3C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora JANIELLE VIANA DA COSTA, Matrícula nº 4966, como Fiscal de Contrato da Secretaria de Educação Básica, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 152/2019 de 1º de abril de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA
Secretária de Educação Básica

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:17E0FE10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores ANA PAULA CHAVES DE SOUZA, Matrícula nº 0714, e ANTÔNIO ERINILSON DE LIMA, Matrícula nº 1212, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando,

assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 231/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

CARTEGIANE VIANA DE MELO
Secretário de Esportes e Juventude

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7886B6CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar as servidoras PATRICIA ALEXANDRE BESERRA, Matrícula nº 4861, ATHANÁSSIA ANDRADE MAIA, Matrícula nº 3860 e MARILEIDE RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 0735, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir

como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 506/2018 de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AE0B8F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores MARIANO JOSÉ DE FREITAS, Matrícula nº 1133 e FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula nº 4069, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:
a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 106/2019 de 1º de março de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS
Secretário de Obras e Serviços Públicos

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9D31F238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA,** portador do RG nº 105002843-8, SSP/CE, CPF nº 243.589.053-04 no cargo de Diretor Geral/Demutran, símbolo CDS-02, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4DFA8BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOÃO ALVES DE SOUSA NETO** portador do RG nº 280493894 SSP/CE, CPF 737.315.793-91, no cargo de Gerente do Núcleo de Agropecuária, símbolo CDS - 05, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:D850EB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ MARCONDES SALDANHA** portador do RG nº 90005008676 SSP-CE, CPF 461.807.613-53 no cargo de Coordenador da Unidade de Pecuária, símbolo CDA-03, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4549F5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LARISSA DE OLIVIERA BESERRA**, portadora do RG n.º 2005005036439 SSP-CE, CPF nº 068.205.873-41, no cargo de Gerente de Núcleo de Consultoria, símbolo CDS-05, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 04 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:9AB6750D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA** portadora do RG nº 2002029107803, SSP/CE, CPF nº 005.901.433-44 no cargo de Gerente do Núcleo de Rodovias e Trânsito, símbolo CDS-05, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 04 de fevereiro de 2021.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:307EEBDE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.04.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2021.02.04.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2021.02.04.1**, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados na produção, gravação, edição de

peças audiovisuais, incluindo capacitação e suporte a profissionais no uso de aplicativos e na transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais para ensino virtual remoto, incluindo disponibilização de espaço físico com total estrutura para as gravações com professores da Rede Publica Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Fevereiro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de Fevereiro de 2021, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município - Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EE046B9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2020.10.16.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Concorrência nº 2020.10.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2020.10.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento de diversas ladeiras no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 873914/2018/CAIXA, sendo o seguinte – a empresa **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 711.009,27 (setecentos e onze mil nove reais e vinte e sete centavos). **Propostas Desclassificadas**: a empresa **SEDNA ENGENHARIA LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE** não apresentaram orçamento individual, PLE'S e apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; **JOSE URIAS FILHO – ME, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, VENUS SERVIÇOS E ENTREENTIMENTOS e INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRLI** não apresentaram orçamento global, PLE'S e apresentaram o cronograma físico financeiro em desconformidade com o proposto; **VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, PLATAFORMA CONSTRUCOES TRANSPORTE E SERVICOS EIREL, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI, JMC CONCEITO SERVICOS CONSTRUÇÃO E EMP. EIRELI –ME e COMBASE CONSTRUÇÕESS E EMPREENDIMENTOS EIRE** não apresentaram orçamento global e PLE'S; **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME,** não apresentou PLE'S e nem cronograma físico financeiro; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** nas PLE'S apresentaram percentuais divergentes dos propostos; **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** não aplicou o BDI nos valores unitários conforme orçamento proposto; **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME** não apresentou orçamento global, PLE'S e cronograma físico financeiro; **N3 CONSTRUTORA EIRELI e ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME** não apresentaram orçamento individual e nem cronograma físico financeiro; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, CONSTRUTORA MORAES EIRELI e ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentaram as PLE'S, **CONSEL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** apresentou PLE'S incompleta e em desconformidade com o modelo, **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** carta proposta sem assinatura, não apresentou orçamento global e nem PLE'S; **CONDESTE-CONSTRUTORA NORESTE EIRELI** não apresentou cronograma físico financeiro; **JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou a proposta incompleta e sem assinatura de técnico responsável. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 04 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7F7540E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO FINAL INSCRITOS APTOS A PARTICIPAREM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021

INSCRITOS APTOS FINAL – EDUCAÇÃO
ESCOLA: EMEF NORBERTO BOTELHO – MARÉS

CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	MISSILENE LIMA FERREIRA
02	CAMILA SILVA SANTOS
03	FRANCISCA TAINAR PAULA CRUZ
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	RAIMUNDO MATEUS ALVES DE OLIVEIRA
02	MARIA IDELVANIR DE QUEIROZ SANTOS
03	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS
04	FRANCISCA TAISLÂNDIA PEREIRA LIMA
05	ANDREA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS
06	MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA
07	ANTÔNIO FERNANDO SANTIAGO FERREIRA

08	MARIA ELIZABETE SANTOS OLIVEIRA
09	FRANCISCA JOSELENE DO NASCIMENTO SOUZA
10	FRANCISCA ELIVANIA ALMEIDA LIRA
11	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
12	FRANCISCA GERLANE ALVES DE MOURA
13	FRANCISCA MONARA DA SILVA
14	MARIA CLEICIANE SIMPLICIO DE ALMEIDA MARTINS
15	FRANCISCA VALDECILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
16	FRANCISCA REGILENE DOS SANTOS PRUDÊNCIO
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	PEDRO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR
02	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRASIL
03	ROCHELE CARLOS DA SILVA
04	ALOILSON TAVARES DO NASCIMENTO
05	MARIA RAIANE DA SILVA SOTERO
06	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
07	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR DE HUMANAS - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	RITA ISAQUIELE DA ROCHA SANTOS
02	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA ALMEIDA
03	FRANCISCA MARÍLIA DA SILVA SOUZA
04	FELIPE ALVES DE SOUZA
05	FRANCISCA RAFAELE DA SILVA FREITAS
06	MARIA SILVA MARTINS
ESCOLA: EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO	
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	MUDANÇA DE ESCOLA APÓS RECURSO
02	AURIVÂNIA BRAGA VIANA
03	LÚCIA FEIROSA DA SILVA LIMA
04	OSMILDA FRANCELINO BEZERRA
05	SABRINA QUEIROZ NONATO
06	ELIANA LIMA DUARTE
07	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO
08	EDUARDA MARTINS DE LIMA
09	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
10	FELIPE XAVIER LIMA
11	ROZIMEIRY DE SOUSA LIMA DE FREITAS
12	TAMIRE DE OLIVEIRA FERREIRA
13	ALEXIA VICTORIA DE SOUZA MENEZES
14	ERLANILDA MARTINS DE OLIVEIRA
ESCOLA: EMEIEF RURAL DOS FERNANDES – FERNANDES	
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	MARIA GERLENE DA SILVA OLIVEIRA
02	DAIANE DOS SANTOS BRITO
03	LIDIANA PRUDÊNCIO DOS SANTOS VASCONCELOS
04	MARIA TELMA SANTOS PASSOS
05	ANTÔNIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS
06	MARIA FLAZIANE SILVA ALVES
07	EVANIR DOS SANTOS SILVA
08	THAMIRES MARTINS VIANA
09	ITALA MAYARA SANTIAGO SILVA
10	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGÊS - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	TAINÁ MARRERO SAMPAIO
02	MARIA JUVERLANE DA SILVA SEVERINO
03	JOSY MARY ARAÚJO NASCIMENTO
04	FRANCISCA MAYRA DA SILVA PEREIRA
ESCOLA: EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE	
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	ANTONIA NACÉLIA DA CRUZ SILVA
02	FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU
03	PRISCILA VASCONCELOS GUILHERMINO
04	ANTONIA TÁRCIA ESTEVÃO PEDROSA
05	ANA NATHIELLY SOTERO DA SILVA
06	NATANAELE SOTERO DA SILVA
07	SANIELE DA ROCHA SOUZA
08	FRANCISCA IRENILDA ALVES GERMANO
09	ROSELINE FERREIRA PAULO NUNES
10	ERIUÇA BRASIL VALDIVINO
11	CRISIANE MEDEIROS SOARES
12	FRANCISCA AURENIR ALMEIDA PEREIRA MEDEIROS
13	FRANCISCA ODETTY COLARES MARREIRO
14	ALEXANDRE ALAN LIMA BARBOSA
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGÊS - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	ANTONIA GERUSA MACIEL DA ROCHA
02	LEANDRA FREITAS DE OLIVEIRA
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS	
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	FRANCISCA ANTONIA GOMES DE PAIVA
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS – ESCOLA ANEXA MUNDO NOVO	
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL	

Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	FÁTIMA TAIS DE OLIVEIRA SILVA
02	VANESSA ELLEN MARTINS PEREIRA
03	DAVILA MARIA MARQUES LIMA
04	NEIARA MAGALHÃES MACIEL
05	ELINEIDE FREITAS MARTINS
06	FRANCISCA MARCIA QUEIROZ VIANA
07	MÔNICA BARROSO GULHERME
08	JÚLIA PAZ MEDEIROS
09	VALCLEANE MARREIRO DA SILVA CORREIA
10	IZABEL CRISTINA MELO PAZ
11	KATIANE LIMA COLARES DOS SANTOS
12	MEIRE LÚCIA NASCIMENTO FELIPE
13	MARIA DE FLASIA SILVA ALVES
14	FRANCISCA MAKUIELLY EUZEBIO DE BARROS
15	DAYANE MARTINS SOUZA
16	ANTONIA ALICE MARTINS OLIVEIRA CASTRO
17	LIDUINA DE SOUZA CAITANO
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS – ESCOLA ANEXA BREJO	
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	**NOME**
INSCRIÇÃO	
01	ROSEANE DA SILVA NOGUEIRA
02	AURILEIDE MARREIRO COLARES
03	ANTONIA LUANA ALVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR MULTISSERIADO - ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	MARIA DO CARMO DA SILVA SILVEIRA
02	MARIA ELISÂGELA GUEDES MENEZES
03	RENATO PEREIRA CANUTO
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA	
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	TATIANE ALVES DE PAULA LEITE
02	NAYRA LOPES MEDEIROS
03	DANIELA EUGENIO DA SILVA
04	FRANCISCA DERVANIA ALVES DA SILVA
05	ZUILA PEDROSA DIAS
06	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RAQUEL BRITO
07	FRANCISCA LUCIENE PEREIRA
08	FRANCISCA ANGELIANA EDUARDO PAULINO
09	FRANCISCA DAIANE PEREIRA CANUTO
10	KERLYS CRISTIANE GOMES DE SOUZA
11	RITA DE CASSIA MARTINS COLARES
12	ANA PATRICIA ALVES TEIXEIRA
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	ANTONIO KENEDY PINTO ANGELOS
02	FRANCISCA WLADIA ABREU MARREIRO
03	ROBERTA MARIA LEITE DOS SANTOS BRITO
04	FRANCISCA KARINE MENDES DE OLIVEIRA
05	ANTONIA CLARISSE DA SILVA
06	LUAN DE SOUZA ESTEVES
07	SANATIALE EUGENIO DA SILVA
08	KAMILLA MABI-ANNE DE OLIVEIRA GOMES
09	MARIA NAIANE DA SILVA PEREIRA
10	JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA LIMA
11	PATRÍCIA MIGUEL FREITAS DA COSTA
12	FRANCISCO RICARDO SANTOS BRITO
13	EULIA PAULA ARAÚJO DIAS
14	LARA DE SOUZA CANUTO
15	FRANCISCO GABRIEL CRUZ DA SILVA
16	MARIA KAROLAINE NASCIMENTO DA SILVA
17	DARLA PEREIRA BARROS
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	FRACISCA RITA EUGENIO LOPES
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	MANUEL CRISTIANO MARRETO SAMPAIO
02	SHIRLEY PINTO DOS SANTOS
03	KALINE SUELIZA GERMANO FREITAS
04	FRANCISCO NETO DE SOUZA CAITANO
05	FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA
06	PAULA QUEIROZ DA SILVA
07	AGNALDO HELDER SILVA MELO
CARGO: EDUCAÇÃO FISICA - FUNDAMENTAL II	
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**
01	FRANCISCO RONES CARDOSO DE SOUZA
02	GECILANE DE SOUZA LOPES
03	RAFAEL ANGELO DA CUNHA
04	ANTONIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA
05	MAYNARA RAMOS DE SOUZA
06	ANTONIO IAGO DA ROCHA SANTOS
07	JONAS CAULA ALVES
08	ELIESIO CRUZ FERREIRA
09	ARLESIANO DOS SANTOS MARRERO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F7AC0CA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 - SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de funções públicas, bem como cadastro de reserva para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, nas Escolas Públicas do Município de Icapuí.
1. O subitem 2.1, do Edital nº 001 da do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SME –, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]
2.12.1. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico indicado no Anexo I deste Edital através do link indicado e encaminhar no formato PDF cópias dos documentos descritos no item 2.3, cópia do Curriculum Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, com os respectivos documentos comprobatórios para o e-mail: selecaoprofessoricapui2021@gmail.com no período de: 01, 02 e 03 de fevereiro de 2021, exclusivamente, via internet. Devem ser anexados somente comprovantes que pontuarão no currículo e referentes aos anos 2017, 2018, 2019 e 2020.
2. O item 5.0 do Edital nº 001 da do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SME –, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
5.0 DA PROVA DE TÍTULOS
A Seleção de Professores Temporários e Substitutos da Educação Básica do município de Icapuí, constará de uma única fase: análise de curriculum de caráter eliminatório e classificatório que resultará da soma das pontuações conforme a tabela abaixo:

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1-	Mestrado na área de educação, sendo limitado a 01 (um) título, valendo 6,0	6,0
2-	Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área do magistério, com carga horária mínima de 360 horas, em instituições de ensino superior ou instituição especialmente credenciada, devidamente reconhecido pelo MEC, sendo limitado a 01 (um) título, valendo 5,0 pontos.	5,0
3-	Diploma de graduação em curso, devidamente registrado, ou Declaração Oficial de Conclusão de Curso na área do magistério, sendo limitado a 01 (um) título, valendo 4,0 pontos.	4,0
4-	Graduando em Pedagogia e áreas específicas, a partir do 6º semestre, 2,0 (dois pontos), mediante comprovação de declaração, da instituição de ensino, sendo limitado apenas 01 curso	2,0
6-	Curso de Aperfeiçoamento e/ou capacitação na área de atuação do magistério, com carga horária mínima de 40 horas na área do cargo pleiteado ou área correlata; valendo 0,20 (zero vírgula vinte) pontos a cada 40h, sendo limitado a 05 (cinco) cursos ou 200h, atribuindo a pontuação a cada 40h, desconsiderada fração remanescente.	1,0
7-	Experiência profissional, comprovada, no exercício da docência, sendo 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos a cada seis meses comprovados, até o limite máximo de 04 anos, sendo considerado para efeitos deste cálculo o somatório global dos meses comprovados, desconsiderada fração remanescente.	2,0

3. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

Secretaria Municipal de Educação, aos 27 de janeiro de 2021.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:CD0E0D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE SERVIÇOS E MULTAS, CONSIDERANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação municipal que dispõe acerca da adequação tarifária pelo reajuste anual do IPCA;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico que se manifesta favorável em relação ao reajuste da tarifa pelo índice IPCA, no importe de 4,23% (Quatro inteiros e vinte três centésimos por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o equilíbrio financeiro para a adequada prestação dos serviços, assim como para a modicidade da tarifa (usuário);

CONSIDERANDO que os investimentos realizados pela autarquia devem ter segurança quanto ao desenvolvimento do nível de operacionalização com qualidade e expansão da infraestrutura, mas também apresentar plausibilidade de pagamento por parte dos usuários, sob pena de restringir o acesso água potável e ao saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a aplicação do reajuste dos atuais valores das tarifas de serviços e multas, atinentes ao fornecimento de água potável e esgotamento sanitário no percentual de 4,23% (Quatro inteiros e vinte três centésimos por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2020; considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, passando o anexo II – B do Decreto nº 1.086/2006, a vigorar conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

ANEXO II – B
TABELA DE TAXAS E MULTAS A VIRGORAR A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
DECRETO Nº 1086 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2006

ESPCIFICAÇÃO DO SERVIÇO	DOMICILIAR	N/DOMICILIAR
Impedimento de acesso de servidor do Saae ou agente por ele autorizado, ao ramal predial ou a instalação predial de água e esgoto.	R$ 69,59	R$ 76,57
Instalação de dispositivo de sucção na rede distribuidora.	R$ 214,34	R$ 278,70
Intervenção de qualquer modo nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto.	R$ 224,64	R$ 247,10
Ligação clandestina de qualquer canalização à rede de água e coletora de esgoto.	R$ 330,65	R$ 363,71
Violação e/ ou retirada de hidrômetro ou limitador de consumo.	R$ 262,12	R$ 288,33
Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro imóvel ou economia.	R$ 187,77	R$ 206,54
Desperdício de água nas ligações sem medição e em qualquer ligação, nas situações de emergência, calamidade pública, seca, estiagem ou racionamento.	R$ 183,28	R$ 198,57
Intervenção nos ramais prediais de água ou esgoto ou nas redes distribuidoras ou coletoras e seus componentes.	R$ 170,40	R$ 221,51
Construção, materiais diversos e plantas que venham a prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão ligação de água.	R$ 96,77	R$ 125,78
Despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgoto.	R$ 199,18	R$ 161,21
Lançamento na rede de esgoto, de líquidos residuais, que por suas características exijam tratamento prévio.	R$ 160,50	R$ 208,65
Interconexão da instalação predial que possua abastecimento próprio com instalação alimentada com água procedente de abastecimento público.	R$ 142,48	R$ 185,22
Danificação das tubulações ou instalações do sistema de água e esgoto	R$ 247,21	R$ 197,77
Interligação de instalações prediais internas de água , entre prédios distintos ou entre dependências de um mesmo prédio, que possuam ligações distintas	R$ 161,22	R$ 209,59
Prestar informações falsas, quando solicitações de serviços do Saae	R$ 66,52	R$ 86,47
Uso de dispositivos, tais como bombas, injetoras, na rede distribuidora ou ramal coletor.	R$ 196,18	R$ 255,03
Alteração do projeto de instalação de água e de esgoto em loteamento ou agrupamento de edificações, sem prévia autorização do Saae.	R$ 154,08	R$ 200,33
Religação por conta própria da derivação predial.	R$ 149,38	R$ 194,19
Emprego no ramal predial externo, nas instalações de água e esgoto, de materiais que não sejam aprovados pelo Saae.	R$ 93,16	R$ 121,10
Uso da água do Saae para construção, sem a devida autorização da autarquia.	R$ 58,62	R$76,20
Desobediência às instruções do Saae na execução de obras e serviços de água e esgoto.	R$ 88,04	R$ 110,05
Fornecimento de água a terceiros mesmo que a título gratuito/ou ao mesmo proprietário através de extensão de instalações prediais para abastecer economias localizadas em lote, prédios ou terrenos distintos, sem autorização do Saae.	R$ 140,49	R$ 182,63
Violação do lacre do hidrômetro	R$ 80,36	R$ 108,47
Violação do lacre de corte/ligação(vermelho/azul)	R$ 212,35	R$ 249,84
Ligação clandestina ou abusiva	R$ 91,04	R$ 118,34
Retirada do hidrômetro sem que seja danificado ou extraviado	R$ 67,12	R$ 87,26
Emprego nas instalações de água e esgoto sanitário de materiais, peças e dispositivos que não sejam aprovados pelo Saae.	R$ 162,43	R$ 211,16
Introdução ou lançamento nas instalações de esgotos sanitários de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgotos	R$ 264,06	R$ 290,46
Religação de urgência em até 24 horas	R$ 30,88	R$ 33,98
Religação normal em até 72 horas	R$ 18,91	R$ 20,79
Taxa de desligamento	R$ 12,52	R$ 13,77
Alteração cadastral	R$ 3,78	R$ 4,16
2ª via	R$ 4,43	R$ 4,88
Aferição de hidrômetro	R$ 55,61	R$ 61,16
Vistoria de unidade usuária	R$ 33,74	R$ 37,12
Hidrômetro novo	R$ 87,26	R$ 95,99
Pedido de ligação	R$ 41,40	R$ 45,54

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1FA6F85B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CADERNO DE PROVAS – CARGO ADVOGADO(A)

1. O momento processual adequado para ser examinada, pelo julgador, questão envolvendo ilegitimidade das partes será:
I. quando do despacho da petição inicial;
II. no despacho saneador;
III. no despacho saneador ou na sentença;
IV. quando do julgamento do recurso.

Quanto às afirmativas acima:
A) apenas a I é correta;
B) apenas a IV é correta;
C) todas são corretas;
D) são corretas apenas II, III e IV

2. O reconhecimento de coisa julgada deve fundamentar-se na:
A) identidade das condições da ação;
B) conexão;
C) continência;
D) identidade dos elementos da ação.

3. Assinale a assertiva incorreta sobre processo de conhecimento.
A) Até o trânsito em julgado da ação, poderá o Juiz conhecer de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, a ausência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, a existência de perempção, litispendência ou coisa julgada, a ausência de legitimidade ou interesse processual, bem como a intransmissibilidade da ação, por disposição legal, em caso de morte.
B) A não regularização da representação processual pelo autor, no prazo fixado pelo Juízo de primeiro grau, acarreta a extinção do processo sem resolução do mérito.
C) São condições da ação, conforme previsão expressa, e, portanto, matéria de ordem pública, sobre as quais o Juiz deve se pronunciar de ofício, a legitimidade de parte, o interesse processual e a possibilidade jurídica do pedido.
D) É permitido ao Juiz decidir parcialmente o mérito em julgamento antecipado quando um ou mais pedidos ou parcela deles se mostrarem incontroversos ou em condições de imediato julgamento, podendo a parte liquidar ou executar, desde logo, a obrigação parcialmente reconhecida, ainda que existente recurso interposto.

4. Sobre situações correlacionadas com o instituto da capacidade postulatória, assinale a alternativa correta.
A) O menor impúbere outorga procuração ad judicia por meio de instrumento público, necessariamente.
B) A interposição de agravo regimental em sindicância apresentada por funcionário público não necessita da participação de advogado no arrazoamento.
C) O advogado que se encontra impedido de advogar contra município no início do processo mantém-se impedido mesmo quando renuncia posteriormente ao cargo público.
D) A dispensa à demonstração da representação processual de município por meio de instrumento de mandato somente é possível quando seus procuradores estiverem investidos na condição de servidores municipais.

5. Acerca dos pressupostos processuais relativos às partes, é certo dizer que
A) a capacidade de ser parte depende da personalidade jurídica e dela é decorrente, de sorte que somente as pessoas naturais e as pessoas jurídicas dispõem de capacidade de ser parte;
B) os incapazes dispõem de capacidade postulatória se devidamente representados ou assistidos por seus pais, tutores ou curadores;
C) não obstante tenha capacidade de ser parte, faltará legitimidade processual àquele que intentar, sem consentimento do cônjuge, ações que versem sobre direitos reais de qualquer natureza;
D) o nascituro tem capacidade de ser parte, mas se nascer morto, o processo se extinguirá.

6. Serão representados em juízo, ativa e passivamente, nos exatos termos do art. 75, do CPC:
A) o município, exclusivamente por procurador municipal.
B) a Fundação de direito público, por quem a lei do ente federado designar.
C) a massa falida, pelo síndico.
D) a herança jacente ou vacante, por seu inventariante.

7. O autor da ação poderá alterar o pedido inicial
A) até o saneamento do processo, desde que haja consentimento do réu.
B) até o término da fase postulatória, independentemente do consentimento do réu.
C) a qualquer tempo, sempre subordinado ao consentimento do réu.
D) após a citação do réu e independentemente do seu consentimento, se este for revel.

8. Assinale a alternativa incorreta:
A) O Ministério Público, quando autor da ação, deverá, na petição inicial, expor todos os fatos e fundamentos jurídicos de seu pedido, demonstrando como os fatos narrados autorizam a produção do efeito jurídico pretendido, bem como formulando pedido ou pedidos, certos, determinados, claros, coerentes e com suas especificações completas.
B) A cumulação de pedidos será lícita, desde que os pedidos sejam compatíveis entre si; seja competente para deles conhecer o mesmo juízo; seja adequado para todos os pedidos o tipo de procedimento.
C) Encerrada a fase do saneamento do processo, não será permitido ao autor, ainda que haja concordância do réu, alterar o pedido e a causa de pedir constantes da petição inicial.
D) Oferecida a contestação, o autor somente pode desistir do processo, com o consentimento do réu. Na desistência do recurso, a concordância da parte adversa é, de igual forma, exigida, se já ofertadas as contrarrazões.

9. O poder jurisdicional terá concretude máxima ao ser prolatada sentença no processo, que pode ocorrer com ou sem análise do mérito da demanda. O juiz não resolverá o mérito quando:
A) o processo ficar parado durante mais de 30 (trinta) dias por negligência das partes.
B) acolher a alegação de existência de convenção de arbitragem ou quando o juízo arbitral reconhecer sua competência.
C) reconhecer a existência de preempção, de litispendência ou de coisa julgada.
D) reconhecer liminarmente a ocorrência de prescrição e decadência

10. Sobre sentença e a coisa julgada no processo civil, analise as assertivas a seguir.
I. Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão que se limitar a invocar precedente ou enunciado de súmula, sem identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos.

II. Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória,
sentença ou acórdão que não enfrentar qualquer dos argumentos deduzidos no processo.
III. Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão que deixar de seguir enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento.
IV. Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão que se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida.
Estão corretas as assertivas:
A) I e III, apenas.
B) II e IV, apenas.
C) I, III e IV, apenas.
D) I, II, III e IV.

11. Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente é correto afirmar:
I – A doutrina da proteção integral, que rege o ECA, não promove grandes alterações com relação à política que vinha sendo implementada, limitando-se a acrescentar alguns direitos.
II – O estabelece normas voltadas às pessoas de 0 a 18 anos de idade, não poderá ser empregado quando atingida a maioridade, nem para efeitos de cumprimento de medida socioeducativa.
III – A lei 13.257 de 8 de março de 2016, altera o ECA trazendo importantes medidas em favor da primeira infância.
IV – Embora o ECA seja uma legislação voltada para a população de 0 a 18 anos, existem medidas voltadas também ao nascituro.
Estão corretas:
A) I e II.
B) II e III.
C) III e IV.
D) I e IV.

12. São diretrizes da Política de Atendimento previstas no ECA:
I – O ECA dá preferência a federalização do atendimento por se tratar de tema relevante para a pauta nacional.
II – Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
III - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais, devendo cada esfera estabelecer remuneração compatível;
Estão corretas:
A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) I e II.

13. Sobre o Estatuto da Criança e do adolescente assinale a alternativa correta:
A) Crianças e adolescentes estão autorizados para viajar em todo o território nacional, desde que devidamente autorizados pelos responsáveis.
B) Adolescentes podem viajar, mas não podem se hospedar em hotéis.
C) Crianças e adolescentes só podem viajar na companhia de ambos os pais.
D) Crianças a adolescente podem viajar sem a companhia dos pais, apenas se estiverem com ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco.

14. Sobre a prática de ato infracional, assinale a alternativa INCORRETA:
A) É direito do adolescente ser ouvido em juízo pessoalmente na presença dos pais e/ou responsável e do advogado.
B) O adolescente em nenhuma hipótese poderá ser algemado.
C) O adolescente detido em flagrante não poderá ser conduzido na parte traseira (camburão) do veículo policial.
D) É assegurado ao adolescente cumprir medida socioeducativa em local próximo à família.

15. Sobre o instituto da remissão podemos afirmar:
A) É de iniciativa do Ministério Público e deverá ser homologada pelo Juiz, uma vez que o adolescente infrator aceite as condições ocasionalmente impostas.
B) A cada dois dias de prestação de serviço à comunidade o adolescente remirá um dia de medida socioeducativa.
C) A medida de prestação de serviço a comunidade não poderá exceder um ano.
D) As medidas não podem ser aplicadas cumulativamente.

16. Em se tratando de violência contra a mulher, uma questão que se apresenta é a delimitação da abrangência legislativa. A respeito desse tema podemos a firmar que a Lei Maria da Penha:
A) Destina-se exclusivamente à mulher heterossexual, em um relacionamento intimo de afeto.
B) Destina-se a toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.
C) Não pode ser invocada quando eventual agressão tiver como autor, ascendente, irmão ou filho.
D) Não contempla os casos em que o respectivo relacionamento já terminou há mais de um ano.

17. Sobre a Lei Maria da Penha, assinale a alternativa incorreta:
A) Caberá ao Ministério Público, quando necessário, cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.
B) São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
C) Os atos processuais dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

D) Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas de família acumularão as competências cíveis para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

18. De acordo com a Lei nº 11.340/2006, analisar a sentença abaixo:
A violência psicológica é entendida como qualquer conduta que cause à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (1ª parte). Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde (2ª parte).
A sentença está:
A) Totalmente correta.
B) Correta somente em sua 1ª parte.
C) Correta somente em sua 2ª parte.
D) Totalmente incorreta.

19. Analise as afirmativas a seguir:
I. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.
II. Não compete ao Ministério Público instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos do idoso.
Marque a alternativa CORRETA:
A) As duas afirmativas são verdadeiras.
B) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
C) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
D) As duas afirmativas são falsas.

20. De acordo com o decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a
Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Política Nacional da Pessoa Portadora de
Deficiência dispõe de alguns princípios e diretrizes que a regulamentam.
Assinale a alternativa que apresenta um dos princípios dessa política.
A) Incluir a pessoa portadora de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública,
à previdência social, à assistência social, ao transporte, à habitação, a cultura, ao esporte e ao lazer.
B) Garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa portadora de deficiência, sem o cunho assistencialista.
C) Estabelecer mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico.
D) Viabilizar a participação da pessoa portadora de deficiência em todas as fases de implementação dessa política, por intermédio de suas entidades representativas.

GABARITO ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	C	D	D	B	A	D	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	D	A	B	C

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:9E18E959

GABINETE DO PREFEITO
CADERNO DE PROVAS – CARGO PSICOLÓGO(A)

1. Sobre as construções familiares homossexuais julgue as asserções:
A paulatina conquista dos grupos homossexuais à aceitação social e estatal quanto à sua união familiar não pode ser negada por qualquer trabalho científico que se proponha coerente e libertário. O Brasil não se configura como exceção: cabe enunciar o recente julgamento da ADI 4.277, no qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união homoafetiva como legítima entidade familiar.
PORQUE
Embora tais conquistas tenham se iniciado e se disseminado com força e propriedade, a resistência de certos grupos retrógrados e conservadores impedem o reconhecimento de tais direitos em muitos Estados ocidentais, nos quais o engajamento LGBTI+ persiste. (Rotondano, 2018).
A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.
A) As asserções I e II são verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I.
C) As asserções I e II são verdadeiras, mas a II não é uma justificativa correta da I.
C) A asserção I é uma proposição verdadeira e a II é uma proposição falsa.
D) A asserção I é uma proposição falsa e a II é uma proposição verdadeira.

2. " Quando a mulher sai para as ruas e passa a receber por sua força de trabalho, ela causa uma ruptura no seio da instituição família, sendo assim, os valores e papéis sociais são reorganizados e exigem também maior organização da estrutura familiar. Essa troca de papéis produz questionamentos sobre a criação dos filhos, surgem inseguranças a respeito dessa educação que se depara com o novo formato de família que está a surgir (Ramos e Nascimento 2008)". Sendo assim avalie:
I. A mulher deixa de ser parte do privado e passa a ser integrante do público, essa troca de papéis produz lacunas na criação dos filhos. Há uma insegurança grande por parte dos pais a respeito da educação dos filhos.

II. A psicanálise contribuiu com a formação de conhecimento a respeito da insegurança dos pais para com os filhos, traduzindo para uma linguagem científica as questões dos traumas.

III. Nesse período cabe à escola esse novo papel de substituição, dos pais de disciplinadora das crianças.

IV. A crença que a família não satisfazia mais suas funções fez crescer a busca por escolas e serviços de bem-estar social.

Estão corretos os itens:
A) I, II e III
B) II, III e IV
C) I, III e IV
D) I, II, III e IV
.

3. O código de ética do psicólogo regulamenta a atividade dos profissionais registrados no sistema conselhos, sendo obrigação do profissional conhecer e aplicar o mesmo em sua prática.
Em relação ao Código de ética Profissional do Psicólogo, qual afirmativa abaixo está incorreta?

A) Pautou-se pelo princípio geral de aproximar-se mais de um instrumento de reflexão do que de um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo.
B) Busca estimular reflexões que considerem a profissão como um todo e não em suas práticas particulares.
C) Contempla a diversidade que configura o exercício da profissão e a crescente
inserção do psicólogo em contextos institucionais e em equipes multiprofissionais.
D) É dissonante com a conjuntura democrática vigente, sendo construído a partir de múltiplos espaços de discussão sobre a ética da profissão, suas responsabilidades e compromissos com a promoção da cidadania.

4. Os direitos humanos são fundamentais para o exercício da profissão de psicólogo ou psicóloga, estando presentes no código de ética do psicólogo e guiando a sua prática profissional.
"Sobre os princípios fundamentais, analise:

I. O psicólogo deve pautar seu trabalho na promoção da lealdade, fidelidade e integridade.

Porque

II. Está apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
A) Ambas as afirmativas estão corretas e a afirmativa II justifica a afirmativa I.
B) Ambas as afirmativas estão corretas e a afirmativa II não justifica a afirmativa I.
C) A afirmativa I está correta e a afirmativa II está falsa.
D) A afirmativa I está falsa e a afirmativa II está correta.
5. A memória e as emoções são estudadas tanto por técnicas psicológicas como através da neurociência.
A partir de estudos realizados nos últimos anos e relatados em revistas científicas especializadas, pode-se concluir que:
A) eventos desagradáveis são melhor lembrados do que eventos agradáveis, pois representam traumas rememorados obsessivamente.
B) as lembranças de intensa emocionalidade, agradáveis ou desagradáveis, são melhor lembradas do que lembranças neutras.
C) "a emoção e a memória não se relacionam, pois são controladas por regiões diferentes do cérebro."
D) eventos desagradáveis levam à formação de falsas memórias.
6. "Desde o momento em que acordamos até a hora de dormir, o nosso cérebro permanece atento e ligado no planejamento de ações e na elaboração de objetivos a serem alcançados durante todo o nosso cotidiano. O horário que colocamos no nosso despertador, o momento em que nos sentamos para realizar uma tarefa, fazer uma atividade de lazer, e a hora em que escolhemos ir dormir… enfim, tudo são ações executivas compostas por funções cognitivas. Desse modo, o termo "funções executivas" relaciona-se a um conjunto amplo de processos cognitivos complexos. Qualquer função, desde trabalhar em uma loja a uma cirurgia de coração aberto, usará todas essas habilidades cognitivas."
A partir dos textos apresentados, avalie as afirmações a seguir
I) As funções executivas cumprem um papel em quase todos os trabalhos ou profissões que precisam de organização, planejamento, resolução de problemas, tomada de decisões ou processamento de dados
II) As funções executivas também cumprem um papel fundamental ao estudar, pois elas são as que permitem controlar a atenção e manter a concentração durante a aula e organizar as anotações para uma prova.
III) Possibilitam comportamento semi-dirigido a objetivos e organização cultural das ações
IV) As funções executivas são importantes para organizar planos de forma eficaz e bem-sucedida, realizar tarefas, adaptar-se a uma alteração inesperada (se há trabalhos de construção na estada) e várias atividades cotidianas diferentes que você realiza no dia a dia.
É correto o que se afirma em:
A) I, apenas.
B) III, apenas
C) I e II, apenas
D) I, II e IV
7. "Conforme Oliver Holmes " " quando o cérebro humano se distende para abrigar uma ideia nova, nunca mais volta à dimensão anterior"". Nesse sentido, ""o cérebro humano é estruturado por sistemas complexos bem organizados. No cognitivismo computacional, o cérebro é metaforicamente entendido como um dispositivo que funciona à semelhança de um computador que processa a informação de entrada (input) e emite respostas adequadas (output)" " (ARAUJO, 2011, p. 40). Acerca da neuroplasticidade cerebral, avalie as afirmações a seguir
I) movimentos ativos são capazes de produzir uma plasticidade neural mensurável.
II) permitir o feedback do movimento realizado evita conexões sinápticas inapropiadas.
III) atividades terapêuticas que estimulam individualmente as modalidades sensoriais são mais eficazes.
IV) a variação da velocidade da atividade funcional, durante o tratamento, prejudica a adaptação cerebelar.
V) é definida como a capacidade do sistema nervoso de modificar sua estrutura e função, em decorrência dos padrões de experiência.

É correto apenas o que se afirma em:
A) I, II e IV.

B) I, II e V.
C) I, III e V.
D) II, III e IV.

8. "O bebê, ao contrário dos animais, possui a chance de compreender o mundo externo, por meio das pessoas, linguagem e objetos (funções e significados culturais)". Considerando que essa compreensão, em Vygotsky, se dá por meio da mediação caracterizada pela relação do homem com o mundo e com os outros homens, avalie as afirmações a seguir.
I) A atenção é um dos sistemas simbólicos do homem que fornece os conceitos, as formas de organização do real, a mediação entre o sujeito e o objeto do conhecimento
II) É através da linguagem que o homem, ao mesmo tempo que transforma a natureza (com o objetivo de satisfazer suas necessidades) se transforma.
III) Os sistemas de representação da realidade, especialmente a linguagem (elementos mediadores) permite a comunicação entre indivíduos, estabelecendo os significados determinados pelos grupos culturais e situações do mundo circundante.
IV) Por meio dos signos as funções mentais superiores são socialmente formadas e culturalmente transmitidas, portanto, sociedades e culturas diferentes produzem estruturas diferenciadas.
V) O pensamento é um sistema de signos que possibilita o intercâmbio social entre indivíduos que compartilhem deste sistema de representação da realidade
É correto o que se afirma em:
A) IV, apenas.
B) II, apenas.
C) III, apenas
D) II e III, apenas.

9. "1-"Aquelas características, que de certa forma não distinguem uma religião de outra, levaram ao debate sobre religião natural e religião revelada, o que recebeu significação especial nas teologias judaica e cristã. O romeno Mircea Éliade, historiador das religiões, denominou _____ a essa manifestação do sagrado, ou seja, algo sagrado que é mostrado ao homem." "_____ é um conceito de cunho teológico que significa ""manifestação de Deus em algum lugar, coisa ou pessoa"". Tem sua etimologia enraizada na língua grega".
"Alguns termos são necessários para entendermos a gênese filosófica da Psicologia da religião. Nos textos acima, 2 desses termos são apresentados em branco. Marque a alternativa que substitui os espaços em branco respectivamente:
A) Cosmogonia e teofania
B) Hierofania e caos
C) Hierofania e teofania
D) Teofania e cosmogonia

10. Do ponto de vista epistemológico, é possível abordar a história da ciência psicológica, que começa com Wundt e James e seus precursores e os sistemas que deles emergiram. Nesse sentido, é importante que conhecimentos fundamentados na laicidade da ciência não se confundam com os conhecimentos dogmáticos da religião.
ABIB, J. A. D. Epistemologia pluralizada e história da psicologia. Sci. stud., São Paulo, v. 7, n. 2, p. 195-208, jun. 2009.

"Diante da incidência do discurso religioso, a Psicologia sofre tensionamentos internos, e os conselhos profissionais da área tem se encontrado na posição de alvo de ofensivas contra algumas normativas, frente à reivindicação de uma "Psicologia cristã". Em meio a este cenário complexo, os Conselhos de Psicologia têm produzido marcos de referência para a defesa da laicidade e recusa de fundamentalismos, sendo atualmente atores estratégicos na defesa da democracia brasileira" . Nesse contexto, avalie as afirmações a seguir.
I. O debate sobre laicidade, democracia e Psicologia tem refletido o esforço epistemológico em reafirmar a autonomia da Psicologia como ciência e profissão.
II. O psicólogo, segundo o Código de Ética Profissional, deve contemplar a diversidade que configura o exercício de sua profissão e, desse modo, deve relativizar o princípio da laicidade.
III. O desenvolvimento da Psicologia, em termos epistemológicos e de suas práticas, tem sido orientado pelas transformações e demandas sociais.
IV. A Psicologia, como ciência e profissão, deve ser crítica e reflexiva e, portanto, contrária a qualquer posicionamento fundamentalista. É correto apenas o que se afirma em:
A) I e IV.
B) II e III
C) II e IV
D) I, III e IV

11. Atualmente, no atual momento pandêmico que estamos enfrentando, fala-se muito sobre qualidade de vida, mas o cotidiano é cada dia mais exigente com a existência. A tecnologia, feita para facilitar a vida das pessoas, torna o mundo cada vez mais complexo, mais implacável e sedentário. Isolamento, estresse, ruídos, poluição, obrigações, abusos, trabalho, entre outros exemplos têm afetado a saúde mental e o bem-estar psicológico.
Com relação a esse assunto, identifique as afirmativas com V quando Verdadeiras e F quando forem Falsas:
( ) A redução da ansiedade após o exercício físico ocorre independentemente da intensidade, da duração ou do tipo do exercício, embora os melhores resultados sejam obtidos em atividades aeróbicas.
( ) O autoconceito é um termo usado para caracterizar os aspectos concernentes a quem o indivíduo é. É uma variável de baixa relação com a satisfação que um indivíduo tem quanto à sua vida.
( ) As consequências fisiológicas do exercício para o bem-estar psicológico podem ser explicadas pelo aumento no fluxo sanguíneo cerebral, pelo aumento e pela liberação do consumo de oxigênio no cérebro, pela redução da tensão muscular, entre outros.
( ) O estresse produz poucos efeitos debilitantes em uma personalidade resistente e o exercício auxilia nesse processo.
( ) No que diz respeito à quantidade de exercício, os profissionais de educação física e psicologia têm um papel imprescindível na quebra de paradigmas, sendo um deles o de que, quanto mais idosa, menos a pessoa deverá se exercitar.
Marque a alternativa que possui a sequência correta
A) V, V, V, F, F
B) V, F, F, V, V
C) F, V, V, V, F
D) V, F, V, V, V

12. O modo como a Psicologia tenta dar conta das relações sociais apresenta dupla característica. Uma consiste em focalizar as dimensões ideais e simbólicas e os processos psicológicos e cognitivos que se articulam aos fundamentos materiais dessas relações. A outra aborda essas dimensões e esses processos considerando o espaço de interação entre pessoas ou grupos, no seio do qual elas se constroem e funcionam.
JODELET, D. Os processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2004, p. 54.
Considerando o contexto acima, avalie as seguintes asserções e a relação proposta entre elas:

I. A Psicologia Social, ao estudar fenômenos como preconceito, estereótipo, crenças e valores, insere-se em perspectiva mais sociologizante do que psicológica.
PORQUE
II. A Psicologia Social tenta compreender de que maneira as pessoas e os grupos se constroem no interior de relações socioculturais mais amplas, de acordo com as duas características apontadas por Jodelet.
A respeito dessas asserções, assinale a opção correta.
A) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.
B) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
C) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
D) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
13. Exigiram exames de sanidade mental acusando o rádio de hipnotismo & foram deixados com sua loucura & suas mãos & um júri suspeito, que jogaram salada de batata em conferencistas da Universidade de Nova York sobre Dadaísmo e em seguida se apresentaram nos degraus de granito do manicômio com cabeças raspadas e fala de arlequim sobre suicídio, exigindo lobotomia imediata, e que em lugar disso receberam o vazio concreto da insulina metrasol choque elétrico hidroterapia psicoterapia terapia ocupacional pinguepongue & amnésia, que num protesto sem humor viraram apenas uma mesa simbólica de pingue-pongue, mergulhando logo a seguir na catatonia ... Nesse trecho Ginsberg faz uma crítica aos tratamentos psiquiátricos, sobre isso, julgue aos afirmações abaixo:
I - representava a preocupação de todos aqueles que procuravam, com formas alternativas de pensar o mundo e as coisas, de algum modo negar o sistema ou pelo menos viver fora dele.
II- Na contramão do sistema e a partir da filosofia da negação e da desconstrução de valores e normas vigentes, a contracultura representou o ponto de convergência dos diversos movimentos de contestação social.
III- Da recusa da cultura dominante e da crítica ao establishment ou sistema, brotaram novos significados: um novo modo de pensar, de encarar o mundo, de se relacionar socialmente
Está (ão) correta (s):
A) I
B) II
C) III
D) I e II

14. A seguinte queixa foi encaminhada ao Conselho Regional de Psicologia:
Uma adolescente, atendida no setor de orientação vocacional, queixou-se de que o psicólogo influenciava pacientes a participar de cultos, relacionando acontecimentos à vontade de Deus; utilizava-se de mapa astral em suas orientações e realizava atendimento a diferentes pessoas de uma mesma família propiciando a troca de informações entre elas. Foi constatado o uso de mapas astrológicos em sessões de orientação vocacional como ferramenta complementar de análise. Verificou-se, ainda, que houve indução a convicções morais e religiosas e que foi realizado atendimento individual a diversos membros da família.
Com base na situação apresentada e tendo como referência os estudos em Psicologia da Religião, avalie as afirmações abaixo:
I – O psicólogo estava agindo de maneira incorreta, já que o princípio da laicidade não o assegura a praticar os dogmas e preceitos de sua própria religião no ambiente clínico.
II – O uso de mapa astral é uma técnica da psicoterapia muito utilizada de cunho e respaldo científico além de ser autorizada pelo código de ética da(o) psicóloga(o).
III – À(o) psicóloga(o) é vedado induzir a convicções políticas, filosóficas, morais ou religiosas no exercício de suas funções profissionais; portanto, no caso relatado, o psicólogo infringiu o Código de Ética Profissional.
É correto o que se afirma em:
A) I, apenas
B) III, apenas
C) I e III, apenas
D) II e III, apenas

15. Verificando as afirmativas abaixo sobre as medidas protetivas de urgência, diante do que se apresenta na Lei dos Crimes contra Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006).
1. Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.
2. Cabe ao juiz, no prazo 5 dias, a contar do recebimento do expediente com o pedido da ofendida, decidir sobre as medidas protetivas de urgência.
3. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas, determinar a separação de corpos.
4. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo magistrado mediante pedido da ofendida, sendo vedado o requerimento do Ministério Público para essa finalidade.
Assim, assinale a alternativa que indica todas as afirmativas**corretas**.Parte superior do formulário
A) É correta apenas a afirmativa 1.
B) São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
C) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
D) São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.

16. Marque a opção que apresenta medida protetiva de urgência a ser aplicada ao agressor no caso de constatação da prática de violência doméstica contra a mulher, conforme o disposto na Lei Maria da Penha — Lei n.º 11.340/2006.

a)Parte superior do formulário

A) transferência para outra comarca.
B) prestação de serviços em creches e asilos.

C) proibição de aproximação ou contato com familiares da ofendida.
D) pagamento de multa.

17. Estamos vivendo uma pandemia que, segundo alguns estudiosos com Zanelli (2020) aumentará o número de doenças relacionadas ao trabalho. Vejamos relato abaixo:
O indivíduo apresenta medo exagerado de se contaminar, lava as mãos a todo o momento, revisa diversas vezes a porta, o fogão ou o gás ao sair de casa, não passa em certos lugares com receio de que algo ruim possa acontecer depois, fica aflito porque as roupas não estão bem arrumadas no guarda-roupa, procura ainda evitar o contado com determinados lugares (por exemplo, banheiros públicos, hospitais, cemitérios).
Estes são alguns exemplos de sintomas característicos de um transtorno que pode se agravar na pandemia.

As características descritas acima correspondem a qual transtorno?
A) Transtorno Depressivo.
B) Transtorno Esquizoide.
C) Transtorno Obsessivo Compulsivo.
D) Transtorno Bipolar.

18. Quando a mulher sai para as ruas e passa a receber por sua força de trabalho, ela causa uma ruptura no seio da instituição família, sendo assim, os valores e papéis sociais são reorganizados e exigem também maior organização da estrutura familiar. Essa troca de papéis produz questionamentos sobre a criação dos filhos, surgem inseguranças a respeito dessa educação que se depara com o novo formato de família que está a surgir (Ramos e Nascimento 2008). Compreendendo essa ruptura na estrutura familiar julgue os itens a seguir.
A) A mulher deixa de ser parte do privado e passa a ser integrante do público, essa troca de papéis produz lacunas na criação dos filhos. Há uma insegurança grande por parte dos pais a respeito da educação dos filhos.
B) A psicanálise contribuiu com a formação de conhecimento a respeito da insegurança dos pais para com os filhos, traduzindo para uma linguagem científica as questões dos traumas.
C) Nesse período cabe à escola esse novo papel de substituição, dos pais de disciplinadora das crianças.
D) A crença que a família não satisfazia mais suas funções fez crescer a busca por escolas e serviços de bem-estar social. Estão corretos os itens:
A) I, II e III
B) II, III e IV
C) I, III e IV
D) I, II, III e IV

19. Os estudos de laboratório de Bandura e Iñesta (1973/1975) fornecem um interessante modelo teórico para explicar a aprendizagem por observação. Participantes aprendem a se comportar agressivamente a partir de observação de um modelo que é reforçado pelo seu comportamento agressivo. A maioria dos heróis de filmes violentos (Stallone, Van Dame, Bruce Lee, etc.) justificam seu comportamento violento por estar em defesa de valores sociais ligados à família, governo, território, etc. Essa justificativa permite que participantes, após assistirem muitas horas de programas violentos, deixem de considerar aqueles comportamentos agressivos como desviantes, e passem a aceitá-los como maneira apropriada para resolver problemas da vida real. O efeito da violência da televisão na agressão é relativamente independente de outros fatores tais como*status*social do observador, aspirações, prática religiosa, etnia e desarmonia entre os pais, diz Eron e colaboradores (1972).
GOMIDE, P. I. C. A influência de filmes violentos em comportamento agressivo de crianças e adolescentes. **Psicologia: reflexão e crítica**, Porto Alegre, v. 13, n. 1. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722000000100014&script=sci_ abstract&tlng=pt V>. Acesso em: 10 set. 2020 (adaptado).

Com base no texto apresentado, avalie as assertivas a seguir e a relação proposta por elas.
I-O comportamento observado após a exposição aos filmes pode ser explicado, a partir da abordagem behaviorista radical, por meio do processo de aprendizagem vicariante.
PORQUE
II- No processo de aprendizagem vicariante, a modelação se dá a partir da observação do comportamento em função das consequências observadas, estabelecendo uma explicação unidirecional e assumindo a mente como reativa e não generativa.
A respeito dessas afirmações, assinale a opção correta:
A) As afirmações I e II são verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I.
B) As afirmações I e II são verdadeiras, mas a II não é uma justificativa correta da I.
C) A afirmação I é falsa, e a II é uma afirmação verdadeira.
D) As afirmações I e II são falsas.

20. Adolescência é a fase que marca a transição entre a infância e a idade adulta. Caracteriza-se por alterações em diversos níveis (físico, mental e social) e representa para o indivíduo um processo de distanciamento de formas de comportamento e privilégios típicos da infância e de aquisição de características e competências que o capacitem a assumir os deveres e papéis sociais do adulto.
Indique se é verdadeiro (V) ou falso (F) o que se afirma sobre os desafios da adolescência.
( ) Quando há suspeita de depressão, as escalas que investigam queixas em saúde mental podem ser utilizadas como ferramentas auxiliares no diagnóstico e no acompanhamento da evolução do quadro.
( ) O potencial suicida na adolescência pode ser expresso por meio de metáforas como “tenho vontade de dormir para sempre”; nesse caso, o profissional que desfruta da confiança do adolescente deve questionar a respeito de suas intenções, buscando identificar a frequência dos pensamentos e os fatores associados a essas ideias.
( ) O processo da adolescência pode ser caracterizado, segundo Aberastury, por dez itens: a busca de sua identidade; a separação progressiva dos pais; a inclinação à vivência grupal; a necessidade de intelectualizar-se e fantasiar; as dúvidas religiosas; a dificuldade na localização temporal; as grandes contradições de condutas; as atitudes sociais reivindicatórias; as flutuações de humor e as transformações sexuais repletas de ansiedades.
( ) O bullying é mais comum entre estudantes de 15 a 17 anos, predominando as atitudes classificadas como diretas, ou seja, os comportamentos que envolvem o isolamento, a difamação e a indiferença.
( ) Os adolescentes, em função das características próprias da fase, estão mais suceptíveis a riscos relacionados ao uso da internet; nesse caso, é importante os profissionais da área da educação orientarem os responsáveis a agirem de maneira coercitiva em relação ao uso da internet.
De acordo com as afirmações, a sequência correta é:
a) V, V, V, F, F.
b) F, V, F, V, F.
c) F, V, F, V, V.
d) V, F, F, F, V.

GABARITO PSICOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	D	B	D	B	C	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	B	B	C	C	D	D	A

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:3E050753

GABINETE DO PREFEITO
CADERNO DE PROVAS – CARGO ASSISTENTE SOCIAL

1- O Serviço Social é uma profissão liberal, regida pela lei que regulamenta a profissão n° 8662 de 07 de junho de 1993, no seu Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as:
I - Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, Resguardados os princípios deste Código;
II- Democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos dispensáveis à participação dos/as usuários/as;
III- Informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos;
IV- Contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;

Assinale a alternativa que apresenta todas as afirmações CORRETAS.
A) I, II e III;
B) I, III e IV;
C) II, III e IV;
D) Todas as alternativas.

2- Conforme a lei 8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e o Adolescente, complete as lacunas e assinale a alternativa correta.
Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de _____, _____, _____, _____, _____ e _____, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A) Violência, preconceito, negligência, opressão e exploração;
B) Preconceito, recolhimento, abuso, discriminação e crueldade;
C) Exploração, crueldade, negligência, discriminação e opressão.
D) Negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

3- O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) garante vários direitos, entre eles do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. No Art. 16 o Estatuto trata sobre o direito à liberdade.
Assinale a alternativa INCORRETA.

A) Ir vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as
Restrições legais;
B) Opinião e expressão;
C) Crença e práticas esportivas;
D) Brincar, praticar esportes e divertir-se.

4 – Com base na lei 10.741/2003 a prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

A) Cadastramento da população idosa em base nos dados locais;
B) Atendimento geriátrico e gerontológico em Hospitais;
C) Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e assistência social;
D) Atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas
com o Poder Público, nos meios urbano e rural.

5- Assinale as assertivas abaixo relacionadas, tendo como base a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em seu Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Assinale a alternativa correta.
A) I, II, IV e V;

B) II, III, IV e V;
C) I, II, III, IV e V;
D) III e IV e V.

6 – De acordo com a lei 8.742/1993, que dispõe da organização da Assistência Social, o funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social, ou no conselho depende de:

A) Prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.
B) Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma não prevista em lei ou regulamento.
C) A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição opcional para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade beneficente de assistência social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
D) As entidades e organizações de assistência social podem se quiser, para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao funcionamento, recorrer aos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

7- Acerca da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS no seu Art. 15 assinale a alternativa correta o que é de competência dos municípios;

A) Destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;
B) Efetuar relatórios dos auxílios natalidade e funeral;
C) Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações governamentais;
D) Atender às ações assistenciais de acordo com a demanda. NOB SUAS.

8- Conforme art. 5° da NOB SUAS são diretrizes estruturantes da Gestão do SUAS:
I- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
II- Descentralização político-administrativa e comando de parceiros das ações em cada esfera de governo;
III- Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
IV- Matricialidade sócio familiar;
V- Territorialização;
VI- Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII - controle social e participação popular.

Assinale a alternativa que corresponde aos itens corretos:
A) I, II,V e VI
B) II, III, IV, V e VI
C) I, III, IV, V e VI
D) Nenhuma das alternativas.

9- Sobre o Pacto de Aprimoramento que está previsto no art. 24, é correto afirmar:

A) Definição de indicadores; definição de níveis de organização; fixação de prioridades e ações de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
B) Planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
C) Apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para o alcance das metas que estão em andamento;
D) Adoção de mecanismos de acompanhamento e revalidação.

10- A busca ativa identifica as potencialidades e recursos culturais, econômicos, sociais, políticos, a oferta de serviços setoriais e acessos da população a esses serviços, as redes de apoio informais das famílias e as necessidades de articulação da rede socioassistencial para a efetividade da proteção social. Contribui ainda para a definição de projetos coletivos a serem priorizados ou incentivados e identifica e estimula os potenciais sociais existentes, favorecendo a participação cidadã das famílias atendidas pelo PAIF.
De acordo com o enunciado acima acerca das estratégias para Busca Ativa, assinale as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falso.

( ) Deslocamento da equipe de referência para reconhecimento do território;
( ) Contatos com atores sociais locais (líderes comunitários, associações de bairro etc);
( ) Obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços preferenciais e locais;
( ) Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, colagem de cartazes e utilização de carros de som .

A) V, V, F e V
B) F, F, V e V
C) F, V, F e V
D) F, V, F e F

11- A gestão territorial da proteção básica responde ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais.
Dentre as ações de gestão territorial da proteção social básica, destacam-se:
1. Articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS;
2. Promoção da articulação intersetorial;
3. Busca ativa.

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo:
I- da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social;

II- contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e os serviços de convivência;
III- promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.
Ao analisar o item I II e III, é correto apenas o que se refere em:

A) I e II
B) II e III
C) I e III
D) I, II e III

12- Ao afirmar-se como unidade de acesso aos direitos socioassistenciais, o CRAS efetiva a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS.
(Caderno de orientações)
- A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda.
- A contrarreferência é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

Ao analisar os dois itens assinale a alternativa correta:
A) As duas afirmativas são verdadeiras, e a segunda não justifica a primeira.
B) A primeira afirmativa é verdadeira, e a segunda é falsa.
C) A primeira afirmativa é falsa, e a segunda é verdadeira.
D) As duas afirmativas são falsas.

13- No Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, no seu CAPÍTULO VI: Das Relações do Assistente Social com a Justiça Art. 19 - São deveres do assistente social:

A) apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, intervindo, caso necessário, além da sua competência da competência profissional, conforme preconiza neste Código.
B) comparecer perante a autoridade competente, quando intimado a prestar
depoimento, para declarar que está obrigado a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor.
Referente as alíneas A e B, assinale a opção correta:
A) as alíneas A e B são proposições verdadeiras.
B) a alínea A é uma proposição verdadeira, e a B é uma proposição falsa.
C) a alínea A é uma proposição falsa, e a B é uma proposição verdadeira.
D) as alíneas A e B são proposições falsas.

14- A lei que regulamenta a profissão de assistentes sociais explicita como uma de suas competências profissionais a de "prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis,
políticos e sociais da coletividade" (Lei n° 8.662/93). O projeto ético-político aponta para o fortalecimento, no exercício profissional, de princípios éticos que rompam com os preconceitos e discriminação que envolvam classe social, identidade de gênero, orientação sexual, etnia, religião, nacionalidade e/ou deficiência.
Considerando o tema abordado e o projeto ético-político do Serviço Social, avalie as afirmações a seguir.
I. É competência profissional assessorar, apoiar ou participar dos movimentos sociais que lutam pela consolidação da democracia e ampliação de direitos, incluindo em suas ações a defesa de projetos direcionados à emancipação humana.
II. O projeto ético-político do Serviço Social se expressa, dentre outros aspectos, nas dimensões normativas e orientações éticas, explicitando a dimensão política do trabalho profissional.
III. O projeto ético-político do Serviço Social enfatiza o compromisso com o
fortalecimento das lutas vinculadas aos movimentos sociais, devendo o trabalho
profissional ser direcionado para os disciplinar.
IV. A defesa dos direitos sociais e dos movimentos feministas, étnico-raciais e daqueles em favor da liberdade de orientação sexual, evidencia a renovação crítica do Serviço Social.

É correto apenas o que se afirma em:
A) I e II.
B) II e III.
C) III e IV.
D) I, II e IV.

15- A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em seu artigo 22, prevê provisões suplementares e provisórias que são prestadas aos(às) cidadãos(ã) e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, que são:

A) Os serviços socioassistenciais
B) Os benefícios de prestação continuada
C) Os benefícios eventuais
D) Os programas de assistência social.

16- Para Karl Marx, todo processo de trabalho se realiza sob relações de produção historicamente determinadas e, por isso, varia segundo a complexidade maior ou menor das sociedades. Assinale a opção que identifica corretamente aspectos da divisão do trabalho segundo Marx.

A) a competência técnica do trabalhador especializado na grande indústria garante a preservação da unidade entre o trabalhador e seu meio de trabalho.

B) no trabalho individual a divisão técnica de trabalho corresponde ao fato de o trabalhador decidir quando, como e onde deve trabalhar, como é o caso das operações de caça dos povos primitivos.

C) a mercadoria depende de uma relação social concreta estabelecida entre os próprios homens no trabalho coletivo da sociedade.

D) a divisão técnica do trabalho na fábrica está dissociada da lógica da mais-valia, pois diz respeito ao parcelamento e não às jornadas de trabalho, cuja exploração corresponde ao sobre trabalho.

17- Para a ciência política, um partido político é:

A) Uma instituição política que organiza uma dada corrente de opinião.
B) Uma organização social, dotada de estatuto, e registro legal.
C) Uma organização constituída legalmente, destinada à defesa de princípios e ideias políticas.
D) Uma organização de direito privado, legalmente constituída, destinada à luta por um projeto político.

18- No que se refere ao surgimento do Serviço Social no Brasil, considere

I- Sua existência começa com o processo de industrialização e concentração urbana;

II- A questão social, que se impõe nesse momento, nada mais é do que a necessidade de se levar em consideração os interesses da classe operária em formação;

III- A implantação do Serviço Social se dá a partir da iniciativa particular de vários grupos da classe dominante, que tem na Igreja Católica seu porta-voz;

IV- Serão os grupos burgueses que mais irão contribuir para que a profissão se coloque socialmente.

Está correto o que se afirma APENAS em:
A) I, II e III
B) I, II e IV
C) II e IV
D) I, III e IV

19- As dimensões históricas dos anos 80 e 90 expressaram profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, as quais foram determinadas pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas formas de enfrentamento
da questão social, o que exigiu e acarretou ao Serviço Social.

A) Reconhecimento do/a assistente social como profissional inserido na divisão social do trabalho.
B) Requisitou-se um rearranjo, uma revisão geral, que teve nos congressos de serviço social nacionais e internacionais, nos códigos de ética profissional, nas legislações sociais, um rompimento com a visão tradicional e conservadora impressa desde a gênese da profissão.
C) A década de 1980 demonstrou o ápice revisional da profissão, rompendo com a tradicionalismo. Os anos de 1990 imprimem uma nova visão de homem e de mundo sob a ótica da totalidade e da sua historicidade.
D) Todas estão corretas.

20- Nos espaços profissionais os(as) assistentes sociais atuam na sua formulação, planejamento e execução de políticas públicas, nas áreas de educação, saúde, Previdência, assistência social, habitação, meio ambiente, entre outras, movidos pela perspectiva de defesa e ampliação dos direitos da população. Sua atuação ocorre ainda na esfera privada, principalmente no âmbito do repasse de serviços, benefícios e na organização de atividades vinculadas à produção, circulação e consumo de bens e
serviços.

Dito isto, em qualquer que seja o espaço de trabalho que o Assistente Social esteja inserido, qual a matéria de trabalho desse profissional?

A) O Trabalhadores Subalternos.
B) As Políticas Públicas.
C) A Justiça Social
D) A Questão Social.

GABARITO ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	C	D	C	A	A	C	B	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	C	D	D	D	D	D

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:473B3809